Anno 78

NUMERO DO DIA 100 RÉIS

DIARIO DE PERNAMBUCO

N. 26

NUMERO ANTERIOR 200 RÉIS

FUNDADO EM 1825

ASSIGNATURA PARA TODO O BRAZIL

Por um anno........ 30$000 | Por seis mezes .... 16$000

PAGAMENTO ADIANTADO

RECIFE—SABBADO, 1 DE FEVEREIRO DE 1902

REDACTOR CHEFE—ARTHUR ORLANDO

PROPRIEDADE DO DR. F. A. ROSA E SILVA

DECLARAÇÃO

A direcção da redacção do *Diario* está confiada ao Dr. Arthur Orlando.

Todos os recibos e ordens do *Diario* serão rubricados pelo director Dr. Ceciliano Mamede, unico competente para represental-o.

A nova phase administrativa do *Diario* nada tem com o seu passado.

TELEGRAMMAS

Serviço especial do Diario

INTERIOR

Rio, 31.

O dr. Joaquim Murtinho, ministro da fazenda, recebeo telegramma communicando-lhe que no Estado do Amazonas tem apparecido sedulas falsas.

Já fôram reconhecidas, falsas, notas no valor de mais de cento e noventa contos.

Rio, 31.

Deu-se um grande escandalo no Supremo Tribunal Federal, em occasião de sessão.

Entre os ministros Alberto Torres e Bernardino Ferreira deo-se em uma discussão troca de apartes violentos e muitos insultos.

Rio, 31.

Uma senhorita de familia importante, suggestionada por um espirita, tentou suicidar-se por meio de envenenamento.

A policia abrio rigorosa syndicancia sobre este facto, mas as autoridades guardam sigillo sobre os nomes dos culpados.

Rio, 31.

Os membros da commissão ingleza, que têm de estudar no proprio terreno, o litigio sobre limites entre a Argentina e o Chile embarcaram hoje em Southampton.

O rei Eduardo é o arbitro que tem de decidir o questão e os estudos desta commissão são indispensaveis para fundamentar seu laudo.

Rio, 31.

Foi nomeado patrão-mór da capitania do porto da Parahyba João Francisco Rocha.

S. Paulo, 31.

Os negociantes Pirajú e Fortura resolveram construir uma estrada de ferro ligando dois municipios.

S. Paulo, 31.

E' provavel que se organise nesta cidade uma camara do commercio italiano, afim de dar maior impulso e desenvolvimento aos negocios e a industria da colonia.

S. Paulo, 31.

Estão apparecendo na circulação nickeis falsos de duzentos réis.

EXTERIOR

Londres, 31.

Nos arredores de Victoria foram descobertas jazidas de ouro com uma extensão de oito milhas.

Londres, 31.

Pela primeira vez depois de sua ascensão ao throno, o rei Eduardo compareceo hontem ao theatro lyrico.

Roma, 31.

O governo vai crear novos consulados no Brasil.

Washington, 31.

Projectam a reunião aqui de uma conferencia internacional sobre o café.

Haya, 31.

Affirmara-se que o commandante *boer* Kruitzinger havia sido condemnado a morte pelo conselho de guerra.

Esta noticia não foi confirmada.

Buenos-Ayres, 31.

Ainda continúa a ser assumpto de discussão a violencia de que foi victima d. Evangelina Palhares.

O consul brasileiro em *La Plata* expõe hoje pelos jornaes o desacato que ella soffreo e diz que depois de desembarcada foi recolhida, pela policia, a uma pensão da ultima esphera.

La Nacion, occupando-se do incidente, contesta a importancia do caso e diz que elle foi motivado pela desavença existente entre a familia Palhares e uma outra.

Montevidéo, 31.

Causou grande sensação um roubo praticado na ourivesaria *Carrara*.

Foram empregados os mesmos processos de que os ladrões se serviram no roubo da casa Rezende, no Rio, entrando pela galeria de exgottos e d'ahi perfurando um tunnel até o ladrilho da casa.

AVULSO

Timbaúba, 31 de janeiro.—Pedimos o vosso valiosissimo concurso para o restabelecimento do trafego.

São incalculaveis os prejuizos causados ao commercio e á lavoura.

Sêde o nosso interprete perante o governo do Estado. — *Francisco Vasconcellos.—M. Apollinario.—F. Paixão.—M. Pinheiro.—U. Pedrosa.—M. Araujo.— J. Coimbra.—B. Lyra.— U. Rodrigues.—M. Irmão.—M. Montenegro.— A. Moura.—M. Assumpção. — A. Vicente & C. V. Rocha Filho.—Monteiro.—C. Xavier.— Mario Fernandes. — Fernandes & C.—J. M. Oliveira.—J. F. Amaral.—Parede & C.—M. F. P. J.— J. Victor.—Dr. Cavalcante Ramalho.*

A GREVE

UMA INTERVIEW

A ORGANISAÇÃO DO TRABALHO NAS ESTRADAS DE FERRO

Opinião do sr. Knox Little

No intuito de bem servir ao publico, procurámos hontem ter uma *interview* com o honrado sr. Knox Little, superintendente da *Great Western*, sobre a *greve* das estradas de ferro.

Dirigimo-nos ao nosso collaborador, o sr. Allan Paterson, cuja competencia em assumptos economicos e industriaes os leitores conhecem pelos substanciosos escriptos, que temos publicado, e pedimos-lhe que nos puzesse em communicação com aquelle distincto cavalheiro.

Accedendo, com a maior gentileza, ao nosso pedido, o sr. Paterson apresentou-nos ao sr. Knox, que recebeu-nos com a maior distincção, no escriptorio central da companhia, na rua do Commercio, onde se achava trabalhando.

Larga, espaçosa, com muitas janellas deitando para o largo do Pelourinho e caes do Commercio, a sala de trabalho do illustre engenheiro está mobiliada sobriamente.

Vasta meza ao centro, armarios pelas paredes e commodas cadeiras de palha, algumas de balanço, por toda a confortavel peça.

Feitas as apresentações e trocados os cumprimentos, o sr. Knox Little pôz-se inteiramente á nossa disposição.

R. O **Diario de Pernambuco** publicou um artigo sobre a *greve*, apreciando a falta de regulamentação do trabalho nas estradas de ferro e a perturbação, que á economia social traz a paralysação do trafego nestas arterias do organismo, que é o Estado.

Como vio, pensa que a condição do trabalho nas vias-ferreas differe do trabalho nas fabricas, usinas e officinas: nestas a falta de funccionamento prejudica sómente os proprietarios e operarios; n'aquellas paralysa a vida do Estado, póde prejudicar e até deter o progresso social.

Sabemos que a *greve* está terminada, mas desejamos ouvir suas impressões.

KNOX. Causou-me impressão no Brasil os machinistas se declararem tão facilmente em *greve*. Na Republica Argentina, onde servi muito tempo, isto não se dá. Recordo-me de que uma vez os empregados do trafego da *Grande Sul*, uma estrada de 4:000 kilometros de extensão, declararam-se em *greve*. Os machinistas e foguistas, por espirito de solidariedade, quizeram acompanhal-os; mas, communicado o facto ao ministro da viação, este fez saber aos machinistas e foguistas, que não consentia se retirassem do trabalho, estorvando o movimento da estrada, porque a circulação de trens interessava á ordem publica.

E agio de modo a não haver interrupção de transito, prendendo os que abandonaram o trabalho, substituindo-os por praças do exercito e bombeiros.

R. Isto se explica; tinhamos o trabalho escravo, e o livre data de pouco tempo, de modo que ainda não póde ser organisado sob todas as suas faces.

Sómente agora e conforme as hypotheses, que forem surgindo, é que se poderá adoptar medidas adequadas.

Tem uma feição especial o serviço das linhas ferreas, e tão especial que até escapou aos mais perspicazes estadistas europeus.

Lembro-me que a primeira lei sobre o assumpto é de 1894, na França, e que além destas outras medidas foram necessarias. A Italia e a Allemanha até militarisaram suas estradas, não simplesmente sob o ponto de vista da defeza nacional, mas principalmente sob o ponto de vista economico, para impedir as *greves*.

KNOX. Sim, mas a experiencia está mostrando a necessidade de lei. A agricultura e o commercio, a vida economica do Estado, não podem ficar a mercê de um pequeno grupo, por mais justificaveis que sejam os seus interesses.

R. Acha justificação para a *greve*?

KNOX. Não, e até é um phenomeno estranho. Nos ultimos quinze annos deram-se nas estradas de ferro sómente duas *greves*, em 1895, uma na S. Francisco e outra na Limoeiro. Eram justificadas estas *greves*, porque a depressão do cambio e a alça de todos os generos de primeira necessidade estabeleciam um desequilibrio na economia domestica do operario.

Obtiveram um augmento de 25 % e voltaram satisfeitos ao trabalho, que continuou sem interrupção.

Neste interim fundou-se o *Centro Protector dos Operarios*.

Por occasião da *Great Western* assumir a direcção das estradas de S. Francisco e Sul, em virtude do contracto de arrendamento, deo-se uma *greve*, patrocinada pelo *Centro* na primeira dessas estradas.

Attendi a algumas reclamações, e o Centro tomou forte incremento, pelo grande numero de adhesões que surgiram.

Consideraram as concessões uma grande victoria, que lhes servio de incentivo para novas reclamações.

O resultado foi esse: tres *greves* em menos de dois mezes.

Fizeram a *greve* na Central e o dr. Pires Ferreira cedeo a todas as condições impostas.

Fizeram a *greve* da Olinda e Beberibe e o coronel Magalhães nada lhes recusou.

Tudo isto foi feito sob a orientação do *Centro*.

R. Mas então o *Centro* é uma associação poderosa?

KNOX. E' uma força que deve ser combatida, porque do contrario em breve dependerá exclusivamente delle a normalidade da vida economica do Estado.

R. Mas não estão ahi as outras forças sociaes para estabelecer o equilibrio?

KNOX. Não, porque elle age inesperadamente e dispõe de elementos que as outras classes não tem; sem meios de transporte não ha vida de relação; o commercio e a agricultura se aniquilam.

R. Julga que tambem foi o *Centro* que promoveo a *greve* na Limoeiro?

KNOX. Sem duvida, a principio elle não appareceo. Os operarios suspenderam o trabalho e só depois é que me procuraram, para expôr o que reclamavam.

Pediam 50 % de augmento do salario; pagamento mensal; suspensão de trens de carga nos domingos e dias santificados; um dia de folga por semana; doze horas de trabalho; pessoal habilitado para lavar as machinas; accender fogo e encher as carvoeiras, percepção do ordenado, mediante attestado medico, no caso de molestia; não poder a companhia demittil-os senão depois de ouvida « uma commissão de empregados da classe da superintendencia ».

Era impossivel satisfazel-os. Em outra época, quando a vida era mais cara, elles trabalhavam sem reclamar augmento de salario, hoje, que ella está muito mais barata é que veem fazel-o.

Repare, a farinha hoje custa 300 e 400 réis em logar de 2$000 ou 3$000 e tudo mais em proporção.

Demais, fossem-lhe concedidas as folgas e não trabalhariam, *percebendo*, 52 domingos, 18 dias santificados e 52 dias de folga, 122 dias!

Em estrada nenhuma do mundo isto se dá.

O *Centro*, depois da recusa, interveio, telegraphando aos operarios das estradas de S. Francisco, Sul e Conde d'Eu para se declararem em gréve, o que fizeram.

Os da S. Francisco disseram que tinham por objectivo simplesmente auxiliar os da Limoeiro, mas os da Sul, uma estrada que só dá *deficit*, 26 horas depois de se declararem em *gréve*, pediram um augmento de 50 % no salario.

Quanto á Conde d'Eu os grévistas ainda não explicaram a razão de seo procedimento.

R—E' verdade, como nos disseram, que recebeo ordem da directoria de Londres, para ser intransigente, assim como que mandou buscar machinistas inglezes?

KNOX. Não é verdade. Tem se dito muita cousa inexacta, sobre meu procedimento nesta questão.

A directoria deo-me plenos poderes para agir como entendesse.

Estava armado para restabelecer o trafego e providenciei sobre a vinda de machinistas, mas do Rio de Janeiro e nacionaes. Os operarios estrangeiros não servem, são muito peores do que os nacionaes. Os bons não emigram.

Faço justiça ao operario brasileiro.

R. Pelo que acaba de dizer vejo que não attribue a greve a fins politicos.

KNOX. A politica não interveio neste negocio; nem mesmo os operarios.

Trata-se do socialismo que o *Centro* procura implantar.

Na Limoeiro, a nossa gente, com excepção de um pequeno numero, não está identificada com o *Centro* e se a *greve* se deo, foi por simples espirito de classe.

R. E' verdade que pretendia recorrer a força para obrigar os grevistas a voltar ao trabalho?

KNOX. Como assim, se a *greve* era pacifica? Pretendia somente restabelecer o trafego com outros machinistas. Depois para que empregar a força?

Quando se emprega a reacção, não se sabe onde ella vai chegar.

Não me sentia forte, tendo ao meu lado a Sociedade Auxiliadora da Agricultura e quasi todos os agricultores, que instaram commigo para não ceder?

R. Emfim a *greve* está terminada.

KNOX. E' exacto. Pouco depois de desattender aos *grevistas* elles quizeram voltar ao trabalho, sem outra condição a não ser a conservação de todos em seus empregos. Entendi que era necessaria a demissão dos quatro cabeças, como uma medida de disciplina.

Cedi, e muito concorreu para este resultado o procedimento do sr. dr. governador do Estado, que mostrou grande interesse na solução da questão, para que o commercio e a agricultura não fossem prejudicados.

R. Mas confia no resultado final da *greve*?

KNOX. Não posso responder. Não confio na memoria de nossa gente.

R. Está fazendo a psychologia do caracter brasileiro, mas com um pouco de severidade.

KNOX. Amanhã o operario estará de novo suggestionado pelo *Centro* e isto se dará emquanto não houver a intervenção da lei.

R. Mas que medidas lembra?

KNOX. Não posso nem devo dizer, compete ao governo.

R. Não, o sr. é interessado e deve fazel-o. Conhece melhor do que ninguem o assumpto e póde esclarecel-o e lembrar, com o espirito de tolerancia que tem, medidas que garantam o bem publico, de harmonia com os justos interesses dos operarios.

KNOX—Com um malicioso sorriso po-entre o qual evolava-se a fumaça de um charuto—: nada, é com o governo. Meu pae que foi um notavel pregador na Inglaterra, em uma viagem feita aos Estados-Unidos foi muito procurado pela melhor sociedade de New-York.

Em um salão appareceo-lhe um sujeito, intelligente, communicativo, conversando muito bem, a quem sentio-se preso por uma viva sympathia. Iniciaram uma conversação, e meo pai, enthusiasmado, discorreo largamente sobre arte.

No dia seguinte, com grande sorpreza, meo pai leo, em um jornal de grande circulação, um artigo de duas columnas, com a seguinte epigraphe:

A ARTE AMERICANA
OS NOSSOS ARTISTAS
Opiniões do Rdo. pregador Knox

D'ahi meo pai me recommendou sempre que na vida só falasse e désse opinião sobre assumpto que muito conhecesse e sobre o qual muito tivesse meditado.

Nada, é com o governo.

Nada mais restando-nos fazer, despedimo-nos.

O sr. Knox gentilmente nos acompanhou até a porta de seu gabinete e ainda uma vez lembrou-nos o episodio com seo pai.

— Olhe, não faça o mesmo commigo. Nada de artigo de duas columnas com titulos e sub-titulos.

Reminiscencias historico-pernambucanas

XXII

O JARDIM BOTANICO DE OLINDA

(Continuação)

Novas remessas de plantas se fizeram ainda para o Bonito, e do resultado dessa generosa idéa de Luiz do Rego, encontrámos noticia em um officio que Silva Vieira dirigiu ao presidente da provincia em 8 de julho de 1825, em resposta a um outro que recebêra, pedindo informações do—*Horto de plantas exoticas da fazenda Primavera*. Na sua informação diz elle:

« A excepção das plantas que tem perecido com a grande secca, todas as mais tenho continuado a beneficiar, e se conservam vigorosas, utilisando-se já de algumas o seu producto, bem como da canella, nogueira indiana, coração, café, arvore do pão, cardamono menor, etc., e que varias sementes tenho distribuido; podendo igualmente asseverar a v. exc. que o terreno deste centro é assaz idoneo para semelhante propagação. Eu teria de certo adiantado esta cultura se não fossem as desordens que tanto affligiram Pernambuco; mas como v. exc. me significa o empenho em que se acha de promovel-a, tenciono partir d'aqui depois d'amanhã á receber as suas instrucções, levando cavalgaduras para trazer do jardim as plantas e sementes que me faltam, e se me poderem fornecer; e sómente rejeito a offerecida indemnisação do meu trabalho, porque entendo ser divida de todo cidadão contribuir para a prosperidade publica. Quando o referido general me encarregou desta cultura pela Portaria de 17 de Março de 1818, eu lhe dei igual resposta á mesma proposição, e na independencia della prestei o meu serviço gratuitamente, e o continuarei a prestar emquanto a Providencia me conservar nas mesmas circumstancias em que me acho.»

De tão util emprehendimento é tudo que consta.

Voltando ao jardim de Olinda, encontrámos o Aviso de 7 de janeiro de 1825, que attendendo á utilidade, conservação e melhoramento do estabelecimento, as vantagens que da sua prosperidade adviriam ao commercio nacional, determinou que o presidente da provincia empregasse todo o seu desvelo e energia em fazer prosperar o jardim, e recommendou a franqueza possivel em se facilitar as especiarias aos particulares que as exigissem para mais commodamente se promover a sua propagação, ensinando-se ao mesmo tempo o modo de as tratar e beneficiar, e demonstrando o grande proveito que se deveria esperar da sua cultura; e conclue promettendo, que remetteria do jardim do Rio de Janeiro todas aquellas plantas que fossem necessarias.

Novo Aviso foi expedido em 14 de julho do mesmo anno recommendando ainda ao presidente o seu zelo e interesse no desenvolvimento do jardim; e mais um outro, em 30 de maio, tambem do mesmo anno, fazendo iguaes recommendações, e permittindo que se facilitasse a entrada e sahida das plantas na correspondencia com os demais jardins, e que a presidencia providenciasse sobre tudo que julgasse preciso para se conseguir as vantagens que se podiam tirar de tão util estabelecimento.

Em 1826 recebeu o jardim uma grande provisão de sementes de fructos, flores, madeiras, legumes, hortaliças e plantas medicinaes, que vieram da França, e no anno seguinte produziu já tanto cravo da India, que foi mandado vender por ordem do governo.

Já então, bem prospero era o estado do estabelecimento, mantendo correspondencia com os jardins do Rio de Janeiro e de Paris com os quaes permutava os seus productos. Cumpre notar, porém, que este vantajoso estado a que tinha attingido, não era recente; vinha de annos anteriores. Em 1818, como vimos, possuia já elementos para constituir, por assim dizer, um horto filial no Bonito; e em 1831, dirigindo-se o governador Luiz do Rego ao Congresso Constituinte de Lisbôa, sobre os negocios de Pernambuco, fallou do prospero estado do jardim, e remetteu alguns productos especiaes, em que figuravam amostras de canella de Ceylão, um junquilho da India e grande cópia de sementes desta planta.

Em 1829 era este o estado do jardim, segundo um officio dirigido á presidencia da provincia em 10 de Janeiro pelo respectivo director:—« Acham-se agricultados em arruamentos segundo a ordem de seu principio, 713 arvores maiores e menores, de diversas qualidades, fóra aquellas que se acham em viveiros. Além destas tenho distribuido plantas de todas as qualidades para diversos sitios nesta provincia com o fim de propagar, para as provincias limitrophes, como a do Rio de Janeiro, Bahia, Alagôas, Fernando de Noronha, Rio Grande do Norte, Ceará, Piauhy, e tambem para a França e Philadelphia, por me serem requisitadas, o que tudo tem chegado ao numero de 685 plantas distribuidas gratuitamente.»

Em sessão do conselho do governo de 27 de Março de 1830, lembrou o dr. Bernardo Luiz Ferreira, que se devia tornar em particular cuidado o Horto Botanico de Olinda, fazendo-se alli um viveiro de plantas, arvores e fructos exoticos e indigenas mais raros, para serem distribuidos pelos particulares. Por essa occasião, informou o presidente, que acabava de chegar do Rio de Janeiro um botanico encarregado da direcção do horto, e da regencia da cadeira de botanica, e assegurou que concorreria com efficacia para facilitar e remover todos os obstaculos que houvessem para melhorar tão util estabelecimento, promettendo ao mesmo tempo solicitar das presidencias do Maranhão e do Pará a remessa de algumas plantas das mais raras e naturaes daquellas provincias.

Dessa epocha por diante começou o declinio do estabelecimento, até o seu completo aniquilamento poucos annos depois. Para dar uma idéa da sua rapida decadencia, basta notar-se que em 1826 possuia 1.105 plantas, e em 1829 apenas 713, numero este que foi baixando de anno a anno, descendo em 1830 a 643, em 1833 a 546, e em 1845 a 294!

Em 1833 pretendeu-se mudar o jardim para o Recife, aventando-se a idéa de situal-o em um terreno devoluto na actual rua da Aurora, com 1.200 palmos de frente, mas nada se fez. Note-se, porém, que igual idéa de mudança houvera já em 1814, sendo escolhido um sitio no Monteiro, em frente ao engenho do mesmo nome, á margem do Capibaribe.

Por Aviso de 27 de Setembro de 1825 approvou o governo a proposta do presidente da provincia de formar-se um outro jardim, situado á margem do Capibaribe, ficando o de Olinda para servir de viveiro ao novo estabelecimento.

Allegava-se contra o jardim, a sua má situação, a falta d'agua e outros inconvenientes: mas o seu director, Joaquim Jeronymo Serpa, em uma memoria que publicou no *Diario de Pernambuco* de 12 de Maio de 1837, destruiu completamente todas aquellas allegações, dizendo o seguinte com relação á situação de estabelecimento:

« Quanto á situação do Jardim de Olinda, e de seu terreno, acho-o conveniente e appropriado para a vegetação, por ser composto de argila, humus, silica, cal, oxido de ferro etc.... O jardim pelo seu terreno, local e fontes d'agua, tem proporções para ser util e prosperar, pois póde ser regado em uma grande parte da sua extensão pelo poço grande que está collocado na parte mais elevada. Presentemente o seu terreno é muito acanhado, e quasi que se acha todo occupado de arvoredo; seria necessario augmental-o, tomando-se alguns sitios visinhos, afim de se fazerem plantações, e haver escolha de terra para as plantas de differentes partes do nosso planeta, e de differentes naturezas, pois que a umas serão proprias as terras argilosas, a outras as calcareas e silicosas; a uma aproveita a exposição dos ventos e do sol, a outras o resguardo delles; umas vegetam bem em logares humidos, outras nos seccos. Deve-se principalmente fazer escolha das plantas exoticas que podem dar maior lucro, bem como o cravo giroflé, chá da India e canforeira, que venham pelo tempo adiante a dar lucro ao estado e ao mesmo jardim.»

Reportagem do dia

A GRÉVE

RESTABELECIMENTO DE SERVIÇO

Sabemos e estamos auctorisados a declarar que, pela intervenção do governador do Estado, os operarios da tracção e locomoção das estradas de ferro do Limoeiro, S. Francisco e Sul de Pernambuco, assentaram em desistir da gréve pacifica em que se empenharam, voltando ao serviço com a segurança de nenhum dos seus companheiros ser dispensado do serviço por motivo da gréve. Desde que por esse accôrdo, a que chegaram os referidos operarios, desapparecia por parte delles a causa de força maior, que podia justificar a interrupção do trafego, pela confiança que lhes inspirou a intervenção e pedido do governador do Estado, ficou restabelecido o serviço de transportes, cuja paralysação acarretou graves prejuizos á lavoura e commercio, sem comtudo determinar a minima perturbação da ordem publica.

Neste sentido foram trocados os seguintes officios:

Cópia. — Palacio do Governo do Estado de Pernambuco, em 30 de janeiro de 1902.

Sr. engenheiro chefe da Commissão Fiscal das Estradas de Ferro arrendadas á Companhia Great Western of Brazil Railway.

Levo ao vosso conhecimento que se acha aqui, em Palacio, uma commissão de operarios da tracção e locomoção da Secção Limoeiro, declarando-se ainda uma vez, em nome proprio e dos seus companheiros daquella Secção e das de S. Francisco e Sul de Pernambuco, promptos para voltarem ao serviço das estradas, abrindo mão das exigencias contidas nas duas representações dirigidas ao superintendente da Great Western, satisfazendo-se, porém, com a segurança de que nenhum dos seus companheiros da gréve pacifica seja dispensado do serviço por motivo da mesma gréve.

Empenhado em concorrer, quanto em mim couber, para fazer cessar a paralysação dos serviços de transporte, a qual, tendo começado na Secção Limoeiro a 24 do corrente, já se estendeu a outras secções das estradas arrendadas e ameaça tomar maior incremento, perturbando ainda mais todas as relações da vida, com grave prejuizo para a lavoura e para o commercio, já tão cheios de difficuldades, declaro-vos que considero acceitavel a solução apresentada, a qual não diminuindo de modo algum o prestigio e a autoridade do superintendente, trará como vantagem immediata o prompto restabelecimento do serviço.

Assim, espero os vossos bons officios perante o mesmo sr. superintendente, no sentido de ser por elle acceita a indicada solução; o que, estou certo, conseguireis, attentos os altos e importantes interesses que por tal fórma serão resguardados.

Saude e fraternidade. —*Gonçalves Ferreira.*

Cópia.—Commissão Fiscal das Estradas de Ferro arrendadas á Companhia Great Western of Brazil Railway. — Recife, 31 de janeiro de 1902. — Em officio que vos transmitto por cópia, o exm. sr. governador do Estado, além de me scientificar de que os operarios que se declararam em gréve acham-se promptos a voltarem a seus postos, abrindo mão das exigencias que vos apresentaram, desde que nenhum dos companheiros seja dispensado por motivo da mesma gréve, me affirma que considera acceitavel a solução apresentada, cujo effeito immediato será o restabelecimento do trafego suspenso desde o dia 24 do corrente. Peço-vos mediteis maduramente sobre as considerações feitas por s. exc. e me envieis promptamente vossa resolução.

Como representante do governo federal considero tambem acceitavel a proposta feita pelos operarios e conto que a acolhereis para fazer cessar o estado afflictivo que já se vai fazendo sentir neste Estado, em consequencia da suspensão do trafego das suas vias-ferreas.

Saude e fraternidade. — Sr. A. H. A. Knox Little, digno superintendente. — O chefe da Commissão Fiscal, *José Estacio de Lima Brandão.*

Cópia. — The Great Western of Brazil Railway Company Limited.

Pernambuco, 31 de janeiro de 1902.

Illm sr.—Respondendo a vosso officio hoje recebido capeando cópia de um outro de s. exc. o governador e informando-me que os machinistas, foguistas e operarios da Secção Limoeiro estão promptos a voltar ao trabalho, com a condição de não ser nenhum delles demittido como castigo por terem causado a gréve geral, declaro que, não obstante estar firme de que devia tomar medidas disciplinares energicas em pról da bôa ordem do serviço da estrada, em vista da opinião fortemente manifestada por s. exc. o governador e v. s. como representante do governo federal, cederei a este ponto e estou prompto a acceitar a solução proposta por s. exc., estipulando no entretanto que não sómente os empregados da Secção Limoeiro, porém todos que estão em gréve nas outras secções, voltem ao trabalho.

Saude e fraternidade.—*A. H. A. Knox Little*, superintendente.

Illm. sr. dr J. Estacio de Lima Brandão, muito digno chefe da Commissão Fiscal.

Commissão Fiscal das Estradas de Ferro arrendadas á Companhia Great Western of Railway.

Escada, 31 de janeiro de 1952. — Apresentando-vos por cópia o officio que dirigi hoje ao superintendente da Companhia Western of Brazil Railway, em consequencia do vosso de hontem, e ainda o que acabo de receber, no qual elle accede ao vosso conselho, tenho a honra de felicitar-vos por terdes conseguido o restabelecimento do trafego nas estradas da mencionada companhia.

Saude e fraternidade.—Sr. dr. Antonio Gonçalves Ferreira, dignissimo governador do Estado.—O chefe da Commissão Fiscal, *José Estacio de Lima Brandão.*

Logo que o sr. Knox Little declarou aceder aos desejos do sr. dr. governador e a gréve terminou o *Centro dos Operarios* publicou o seguinte manifesto:

O Centro Protector dos Operarios ao publico

Voltando hoje aos nossos postos no trabalho laborioso, corre-nos o dever de explicar ao publico que vencemos honrosamente o pedido collectivamente feito, e mais ainda tendo em consideração o pedido delicado, honroso e digno do illustre governador do Estado, não podiamos conservarmo-nos inactivos diante o movimento que em tão bôa hora levantámos nas classes operarias.

Fortes pela comprehensão nitida do nosso dever, e mas ainda pelo apoio dos bem intencionados, que fazem do trabalho a arma poderosissima de combate, a nossa victoria é completa, já pelo principio de solidariedade que vimos desenvolver, já finalmente, porque o publico comprehendeu que entre os filhos do trabalho, nesta terra, ha muita honra e dignidade.

Sinceros, luctando pelos nossos direitos, pugnando pelos interesses dos nossos irmãos de trabalho, poderiamos, bem o sabemos, levar até mais longe o nosso protesto, demonstrando ainda mais exuberantemente que entre nós, ha um coração largo e generoso, e um caracter puro e incapaz de torcer quando se trata dos direitos operarios.

O pedido do illustre governador, que muito nos merece pela sinceridade e correcção com que tem tratado os interesses das classes operarias, faz-nos estancar o movimento crescente dia a dia, cheio de glorias e de altruismos, e certos de que cumprimos o nosso dever, não trepidámos em affirmar que continuamos firmes em nossos postos.

Sentinellas da classe operaria temos o dever de declarar aos nossos companheiros que estaremos sempre em guarda, de florête em punho, na defensiva dos nossos direitos.

Fortes pelo apoio das classes bem intencionadas que sabem comprehender o papel de verdadeiros apostolos da mais sublime de todas as causas, aqui ficaremos luctando em prol da integridade do nome operario.

Tivemos a satisfação de ver nesse movimento, onde cerca de 3000 companheiros arvoraram o estandarte do trabalho, a mais sublime prova de solidariedade desde os companheiros da capital até as nossas heroicas succursaes, verdadeiros baluartes, soberanamente erguidos em defeza do nosso ideal!

As adhesões de todos os pontos de trabalho e estradas, onde tivemos a satisfação de contar 2000 assignaturas, encheram-nos do mais justo orgulho, e fizeram-nos comprehender que a nossa causa, era causa do direito e da justiça. Não podiamos temer.

Era pois a sagração puríssima dos feitos gloriosos d'aquelles que, comprehendendo a sublimidade do lemma de Marx, uniam-se em defeza do direito operario.

Venceu finalmente a causa da verdade e mais uma vez o operariado brasileiro mostrou-se altivo e leal nas pugnas da sua liberdade, mão grado d'aquelles que pretendiam nas aguas turvas plantar o odio torpe e mesquinho ao movimento que veio mais uma vez attestar a independencia de uma classe inteira!

Triumphou finalmente a campanha do direito e a especulação torpe cahiu por terra: — o publico comprehendeu emfim o direito que nos assistia.

Os nossos companheiros voltam, pois, altivos e sobranceiros, ao seu posto de combate, após a brilhante revista que passamos no exercito do trabalho.

As nossas fileiras agora estão solidas e purificadas, e quando um dia o nosso direito fôr postergado, a phalange invicta do trabalho poderá, em face de tal prova, cantar solemnemente o hymno da nossa liberdade.

Até lá!

Ave trabalhadores!

O sr. dr. governador mandou, hontem, ao meio dia, o sr. major Peregrino Faria, ajudante de ordens, communicar aos srs. presidentes da Associação Commercial Beneficente e Associação Commercial Agricola a terminação da greve pacifica dos operarios das Estradas de Ferro de S. Francisco e Limoeiro.

O sr. A. H. A. Knox Little, superintendente da *Great Western* tambem communicou-nos a cessação da gréve, pela seguinte carta:

Great Western Of Brzsil Railway Co. Ld.—Aviso.—Estando terminada a greve do pessôal da locomoção, o trafego começará amanhã.—31 de janeiro de 1902. *A. H. A. Knox Little.*—Superintendente.

Guarda o leito o sr. capitão Urbano José de Lima, concelheiro municipal e politico influente na freguezia de Afogados.

Sem assistencia medica, falleceu ante-hontem, pelas 8 horas da noite, em a casa em que residia, no becco do Quiabo n. 32, em Afogados, Francisca Maria da Conceição.

A policia, como lhe cumpria, providenciou sobre o enterro da infeliz mulher e arrecadou dous vestidos de chita, uma moeda de prata de 500 réis e outros pequenos objectos que pertenciam á finada.

Visitaram hontem o INSTITUTO ARCHEOLOGICO E GEOGRAPHICO o illustre sr. desembargador Silva Marques, vice-governador do Estado, e o padre dr. Julio Mario, festejado missionario apostolico.

Ss. excs. fôram alli recebidos pelo respectivo presidente, desembargador Luna Freire, e pelos drs. Pereira da Costa e Regueira Costa, demorando-se a percorrer todo o edificio, examinando as differentes collecções que o *Instituto* possue.

Ss. excs. visitaram ainda a Escola de Engenharia e o Theatro Santa Isabel.

Hoje irão a outros estabelecimentos.

Apresentaram-se hontem ao Quartel-general por terem sido substituidos no serviço da Fortaleza do Brum os alferes do 2.° Antonio Joaquim Ferreira e Raymundo Rufino da Silva, e por terem sido nomeados para auxiliarem o serviço da citada fortaleza, no corrente mez os alferes do 2.° Antonio Alves Maia e do 14.° Joaquim da Costa Villar.

Conselho Superior da Instrucção Publica

No lugar e á hora do costume reune-se hoje, em sessão ordinaria, o Conselho Superior da Instrucção Publica, que vae julgar o processo disciplinar instaurado contra o professor do Recife.

Escrevem-nos:

« A SOCIEDADE LITTERARIA DIOGO VELHO manda rezar hoje, pelas 7 horas do dia, na egreja da Soledade, uma missa por alma do seu associado Alberto Velloso da Silveira Rocha.

Finda a missa, irão os associados até o cemiterio de Santo Amaro, onde será assentada a lousa que a *Diogo Velho* manda collocar no tumulo do seu finado companheiro.

Será orador official o sr. João de Moraes Vieira da Cunha, estudante do *Gymnasio Pernambucano*. »

O vapor **Iris**, da companhia *Lloyd*, seguirá hoje a tarde para os portos do sul.

Teve 8 dias de dispensa do serviço o alferes do 2.° de infanteria Raymundo Rufino da Silva.

COMPANHIA DO BEBERIBE

BOATO FALSO

Estamos informados da inexactidão do boato que desde ante-hontem tem alarmado a população desta cidade sobre gréve dos operarios da Companhia do Beberibe e por isto prevenimos ao publico que não se sujeite mais ao preço elevado que alguns aguadeiros cobraram nesses dois dias; chegando ao ponto, segundo nos consta, de se ter pago 500 réis por balde.

Os serviços d'aquella Companhia continuam sua marcha regularmente e, segundo nos declararam, não ha receio de qualquer movimento grevista.

O dr. governador do Estado officiou ao sr. general Travassos communicando que está terminada a *gréve* pacifica dos operarios das estradas de ferro de Limoeiro e S. Francisco, dignando-se s. exc., por isso, de mandar retirar as forças que serviam de garantia ás officinas daquellas estradas.

A delegacia fiscal está trocando notas dilaceradas nas segundas e quartas-feiras.

Por portaria de hontem o sr. dr. governador nomeou os cidadãos João Cardoso Ayres e coronel José Rufino Climaco da Silva, o primeiro para exercer o cargo de presidente e o segundo para o de vice-presidente da Junta Commercial.

Foi determinado aos srs. commandantes dos corpos, com excepção do 27.° de infanteria, que informem ao Quartel-general si já foi recebida a importancia da forragem relativa ao mez de dezembro findo.

Estamos auctorisados a declarar que um dos jornaes vespertinos, em edição de hontem, faltou á verdade acerca da prisão de um gatuno effectuada em Olinda.

O gatuno chama-se João Antonio da Silva e foi preso hontem, pela manhã, em Olinda, por haver furtado um perú e um vestido em Paulista e não na residencia do exc. sr. dr. Gonçalves Ferreira.

O furto deu-se pela madrugada.

O gatuno, que é muito cynico, quando era conduzido para o xadrez, gritava—« olha o perú gordo »; a isto, porém não foi obrigado pela policia como pretendeu affirmar o citado jornal.

Eis o que ha de verdade sobre o assumpto.

Diariamente entra no jardim da Praça da Republica grande quantidade de cabras, que estragam completamente as flores dos canteiros.

O fiscal encarregado d'aquelle jardim deve providenciar para que isso não continue.

O requerimento em que o 2.° sargento do 27.° de Infanteria, Arthur Lins Pessôa de Mello, pede 8 dias de dispensa do serviço para ir a Parahyba, teve o seguinte despacho: Aguarde a conclusão da greve das Estradas de Ferro.

Informam-nos que a bordo do vapor *Wardsworth*, da companhia Lamport, que sahiu de New-York a 20 do corrente, deve vir o cadaver embalsamado do dr. José Hygino Duarte Pereira.

Acompanha-o a exma. viuva e seus filhos.

ESCOLA PROPAGADORA

A directoria desta escola convida os respectivos professores a se reunirem hoje, ás 7 horas da noute, para resolverem sobre os exames extraordinarios, que alli terão logar do dia 15 de fevereiro.

Por sentença do juiz federal, dr. Olinda Cavalcanti, foi ante-hontem annullada a aposentadoria do dr. Albino Gonçalves Meira de Vasconcellos, lente da Faculdade de Direito desta capital, voltando aquelle doutor á effectividade.

Foi seu advogado o illustre dr. A. B. L. Castello Branco.

Entregou-se ao 14.° de Infantaria a certidão de assentamentos do cabo de esquadra José Martins Teixeira, passada pelo 34.° de Infantaria.

A Companhia *Drainage*, acquiescendo ao nosso appello, mandou hontem immediatamente concertar o calçamento do largo do Mercado de S. José, que os seus operarios haviam desfeito.

No Arraial, um dos soldados incumbidos da guarda das officinas da via-ferrea de Limoeiro, no dia 29 do corrente, tomou forte *carraspana*, após um banho no logar *Macaxeira*.

O policial parece que excedeu-se muito, sendo preciso que o prendessem á viva força.

O CARNAVAL

CLUB CARNAVALESCO **CARA DURA**

EMPREZA THEATRAL
JOÃO MINHOCA

1.° e unica representação de um grande e bem ensaiado

PASTORIL

Pastoras de causar admiração ao publico pela riqueza que possuem em *esthetica e plastica*.

Vestimentas recebidas directamente da Europa no ultimo vapor.

A's sete horas da noite de hoje, *quer o maioral dos caras*, que estejam todos os membros *duricos* reunidos na caverna, que não se precisa dizer onde é, afim de encorporados constituirem a luzida e bizarra guarda de honra á *Minhoca* que, como se sabe, não pode sahir só.

Para isto, porém, determina-se, sob pena de *castigos terriveis* que os senhores *caras* compareçam no uniforme: cartolla, casaca ou frack preto e calça branca *bem engommada*.

Aquelles que não cumprirem esta ordem não tomarão parte no prestito.

Recife, 1—2—902.

O 2.° secretario, dr. *Cambierre*.

Nota — Os pontos de parada serão os mesmos de ante-hontem com a seguinte alteração: na rua da Concordia defronte do n. 122; rua Barão da Victoria defronte da charanga e no pateo de Santa Cruz.

ZÉ PEREIRA DOS PHILOMOMOS

No proximo sabbado, 8 do corrente, o acreditado club os PHILOMOMOS realisará animado *Zé-pereira* pelas ruas da cidade, partindo, em carros e a cavallo, da respectiva séde, á rua Dr. Rosa e Silva n. 68.

Aguardamos os espirituosos foliões.

O club carnavalesco CANNA VERDE projecta realisar, em a noute de 8 do corrente, um sarão carnavalesco em sua respectiva séde, á rua das Trincheiras, n. 50 1.° andar.

Agradecemos o convite que nos foi offerecido.

O dr. chefe de policia determinou hontem aos delegados de policia do Cabo e Palmares, que fizessem retirar das officinas da estrada de ferro, naquellas cidades, as praças de policia, que alli se achavam para garantia das mesmas officinas, devendo as referidas praças regressar a esta capital.

Amanhã, pelas 8 horas da noute, sahirá da caverna, á rua João Ramos, na Capunga, um espalhafatoso *Zé Pereirinha.*

Amanhã, ao meio dia, realizar-se-á na egreja do Espirito-Santo a benção solemne das imagens de Nossa Senhora da Soledade e de Nossa Senhora do Cenaculo.

O acto será celebrado pelo exm. monsenhor Marcelino Pacheco do Amaral, vigario geral.

A musica da *Charanga do Recife* tocará na solemnidade.

Hoje, ao meio dia, se reunirá a Congregação da Escola de Engenharia para informar a petição dos alumnos d'aquella escola, solicitando novamente que sejam adiados os exames de março para abril.

Para as commissões que teem de examinar diversos caixões remettidos pela Intendencia Geral da Guerra, para os corpos e diversas repartições do districto, foram nomeados os seguintes officiaes:

Delegacia do Estado-Maior 1 caixão—Capitão da 2.ª bateria João de Souza Monteiro, alferes do 34.° Francisco Pinheiro, Floriano Britto e José de Magalhães Fontoura.

Auditoria de Guerra 1 caixão—Tenente do 34.° Antonio José Leite, alferes do 2.° João da Costa Brabo, José Clarindo de Queiroz e Durval Virgilio Porella.

Deposito de artigos bellicos—Tenente do 34.° Joaquim Francisco Figueirôa de Faria, tenente encarregado do mesmo deposito Pompilio Jorge de Campos, alferes do 34.° Osorio Barbalho Simonette e Antonio Pinheiro da Camara Telles.

34.° batalhão 2 caixões—Tenente do 27.° Francisco Firmino de Souza, alferes do 40.° Luiz da Silva Baptista Junior, Fausto Amberim de Paiva, Godofredo Luiz Pereira Lima.

27.° batalhão 2 caixões—Tenente do 2.° Francisco Baptista Torres de Mello, alferes Antonio Ramos Chaves, Julio Nunes de Mello e addido Herminio Castello Branco.

34.° batalhão 2 caixões—Capitão do 2.° João Martins Alves Ferreira, alferes do 14.° Luiz Gomes Monteiro de Mello, Francisco Laurentino Pereira de Carvalho e Themoteo Pereira Reis.

40.° batalhão 3 caixões—Capitão do 2.° Raymundo Martins Nunes, alferes do 14.° Antonio Henrique Cardim, Antonio Luiz Cavalcanti de Albuquerque e João Baptista Coêlho.

GYMNASIO PERNAMBUCANO

Foi este o resultado dos exames hontem procedidos neste estabelecimento:

Francez—José Mendes Contente, Ramiro Beltrão da Silva Lapa, Mario Beltrão Carneiro da Cunha.—Simplesmente.

Latim—Francisco de Assis Rosa e Silva Junior—plenamente.

José Carlos Moscoso Bandeira, Demetrio Martinho da Costa, Themolcão Augusto de Albuquerque Maranhão e Raul de Barros Lins e Silva—simplesmente.

Cleomenes Lopes de Siqueira Filho—plenamente.

João Paulo da Cruz Britto—simplesmente.

Arthur Gonçalves dos Santos—plenamente.

Faltou á oral 1.

Inglez—D. Maria Esther Falcão—plenamente.

José Augusto Garcia de Souza—idem.

Luiz Benevenuto de Oliveira Freitas—simplesmente.

Affonso Gonçalves Ferreira da Costa Filho—idem.

Romeu E. Cavalcante Pessôa—plenamente.

Alberto Bandeira de Mello—idem.

Adolpho Ramires—Plenamente.

Inhabilitado para prova oral 1.

— Hoje serão chamados para os exames oraes de latim os seguintes estudantes:

Arthur Gonçalves dos Santos, Joaquim Campos Veras e Gaspar Saturnino Cavalcante Uchôa.

Para inglez serão chamados: Abelardo de Azevedo Falcão, Aniceto Ribeiro Varejão, Ignacio Gonçalves Guimarães e Achilles Lima de M. Coutinho.

Os srs. Lagos & Filhos, droguistas estabelecidos na cidade de Santo Antão, nos offereceram hontem uma garrafa do ELIXIR DEPURATIVO, formula do pharmaceutico Claudino Lagos, approvado pela Inspectoria de Hygiene.

Recommendado assim e mais ainda prestigiado por diversos attestados particulares, conforme se verifica de annuncio que inserimos na secção competente do DIARIO, elle se applica no curativo das molestias de origem syphilitica, sobretudo os darthros.

Agradecemos o offerecimento dos srs. Lagos & Filhos.

Dos srs. Borges Accioly & C. recebemos hontem uma garrafinha da genebra **Gato Preto**, fabricada em seu estabelecimento á rua Amazonas, cidade do Pilar, Estado de Alagôas.

Agradecidos, recommendamos aos leitores a bebida.

Reune-se hoje, ás horas e no logar do costume, a SOCIEDADE LITTERARIA DIOGO VELHO.

O sr. Alfredo Ernesto de Seixas dissertará sobre a these *Como a Republica progride no Brazil*.

MUNICIPIO DE OLINDA

O Concelho Municipal de Olinda, procedeu no dia 31 do mez de janeiro findo a eleição da mesa e das commissões respectivas, sendo este o resultado:

Presidente.
Dr. Pedro de Assis Rocha.
Vice-presidente.
Vicente Ferreira Nobre Pelinca.
1.° secretario.
Henrique de Castro Guimarães Junior.
2.° secretario.
Manoel Ignacio Bezerra do Amaral.
Fazenda e orçamento.
Vicente Ferreira Nobre Pelinca.
Henrique de Castro Guimarães Junior.
Manoel Ignacio Bezerra do Amaral.
Edificação.
Manoel Procopio da Silva.
Augusto Francisco Lapa.
Manoel Julio de Oliveira.
Instrucção publica, legislação.
Vicente Ferreira Nobre Pelinca.
Manoel Procopio da Silva.
Manoel Ignacio Bezerra do Amaral.
Hygiene.
Salustino Aires de Souza.
Augusto Francisco Lapa.
João Chrispiniano Ferreira Borges.

No dia 3 do corrente, terão logar na Escola Normal, ás 9 horas, os exames de musica do curso preparatorio e do 2.° anno.

A's 11 horas do referido dia reunir-se-á em sessão de congregação o corpo docente da mesma Escola.

Remetteu-se ao 49.° de Infantaria a fé de officio dos alferes José Gabriel da Silva Rego e Godofredo Luiz Pereira Lima passada pelo 27.° da mesma arma.

O club carnavalesco *Vivas Divertidas*, fará hoje, á noute um ensaio geral na respectiva séde, á rua Marquez do Herval n. 219.

No proximo mez realisar-se-á, na egreja do Caxangá, a festa de São Francisco de Paula.

O hasteamento da bandeira, terá logar no dia 12, começando no dia seguinte as novenas.

O sr. commendador Joaquim Alves da Fonseca, communicou-nos que resolveu estabelecer um serviço de *diligencias* para o Hospital Pedro 2.°, partindo os vehiculos do caes do Capibaribe, junto á ponte da Bôa-Vista, e do largo da Santa Cruz, esquina da rua Barão de S. Borja.

O serviço começará amanhã, ás 7 horas do dia, obedecendo ao horario que deverá ser publicado na secção competente.

ILEGÍVEL

Foi determinado aos corpos que remettam ao Quartel General, amanhã, até as 10 horas do dia, as guias das praças, que têm de embarcar para o sul da Republica.

O sr. general commandante do districto permittiu que o alferes do 34.º, Miguel Hyppolito de Mello, continue a servir na fortaleza do Brum, no corrente mez.

Foi hontem nomeado delegado de um inquerito policial militar o sr. coronel commandante do 2.º de infantaria, Pedro Antonino Nery.

Passaram á disposição do sr. tenente-coronel delegado da Direcção Geral de Engenharia, afim de trabalharem nas obras em construcção no Quartel General, as seguintes praças: 14.º de infantaria, cabo João José de Freitas Barbosa e soldados Secundino Pereira Dutra, Cosme dos Santos Dias, Aristides Fernandes dos Santos e João José Bertim; 34.º batalhão, Manoel Joaquim da Cruz, anspessada Agnello Gabriel da Silva, soldados Manoel José da Cruz, João Peixoto do Nascimento, Manoel Sebastião do Nascimento e Manoel Antonio Rodrigues, cabo de esquadra Pedro Francisco Pinheiro e o 2.º sargento Francisco Ferreira do Nascimento; 2.ª bateria, soldado Paulo Alves.

A Sociedade Gonçalves Dias reune-se amanhã, no logar e horas do costume, para iniciar os trabalhos de seu decimo quarto anno de existencia.

O respectivo presidente pede o comparecimento dos associados.

A secção do material do Quartel General recolheu hontem á Delegacia Fiscal a quantia de 900$590, producto realisado com a venda em leilão de diversos artigos pertencentes ao extincto Arsenal de Guerra d'este Estado, como se verifica do certificado n. 125, passado pela mesma delegacia, o qual fica archivado na competente repartição.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Por portaria de hontem datada do dr. administrador interino dessa repartição, fôram designados os empregados abaixo para o serviço de conferencia externa durante o mez de fevereiro corrente:

1.º ponto—Importação.
Conferente—dr. Augusto Caldas.
Guarda—Virgilio Cavalcante.
Exportação.—Conferente A. Sodré da Motta.
Guardas—Arthur Campello, Ismael Almeida, Affonso Sobrinho, Clodoaldo Campello, P. Napoleão, Mathias Costa, Lins Pereira e Souza Delgado.
2.º e 3.º pontos.—Conferente dr. Virginio Mendes.
Guardas — Francisco Medeiros, João Manoel, Theotonio de Souza, Francisco Xavier, Guilherme Motta, J. Maria Infante, João Gualberto e Felix Ferreira.
4.º e 5.º pontos.—Conferente Carlos Medeiros.
Guardas—Antonio Pedro, Tavares, J. Lessa, Asterio Franco, Sebastião Mendes, Adriano Rocha, Avelino Soares e Dornellas.
Leilões—Julio Bezerra da Silva.

O sr. dr. prefeito do municipio do Recife nomeou, por acto de hontem, o sr. José Maria de Lemos Duarte, para exercer o cargo de cobrador do imposto de edificação, creado pela lei municipal n. 302.

A irmandade do Espirito Santo mandará amanhã, depois da missa de meio dia, benzer solemnemente a imagem de Nossa Senhora do Cenaculo.

Officiará o monsenhor vigario geral do bispado, tocando durante o acto a *Charanga do Recife*.

A Sociedade União Beneficente dos Estivadores se reunirá amanhã, pelas 10 horas do dia, afim de tratar das festas do seu anniversario.

Encontrado ferido

O subdelegado da Torre, sr. capitão Fernando Cesar, andando a rondar hontem, pelas 10 horas da noite, no logar Zumbi, encontrou a Sulpicio José do Espirito Santo ferido com duas facadas, sendo uma debaixo do braço esquerdo e outra na perna direita.

Sulpicio, banhado em sangue, estava cahido ao chão.

Interrogado pela auctoridade, respondeu ignorar quem tivesse sido o seu offensor.

Afim de receber o necessario curativo, Sulpicio foi recolhido ao Hospital Pedro II.

Vaccinação

O dr. Cavalcanti Pina auxiliar da Inspectoria de Hygiene, vaccinará hoje, das 10 ás 11 horas da manhã, na pharmacia Ferreira, á praça Maciel Pinheiro, n. 19.

Brigada Policial

Serviço para hoje:

Superior do dia á guarnição do Estado o sr. major do 3.º batalhão João Joaquim Francisco da Silva.

O 2.º batalhão dará a guarnição da cidade.

Dia ao quartel do commando da Brigada o amanuense José de Morisson Faria.

Uniforme n. 3.

DETALHE DE HONTEM

— Foi determinado ao 3.º batalhão para fazer destacar em S. Lourenço 2 praças afim de substituir outras duas que alli estão sendo processadas.

— Apresentou-se hontem á junta sanitaria, afim de ser inspeccionado de saude, o alferes do 2.º batalhão José de Almeida Pedroza, e tendo terminado a licença de 60 dias concedido por s. exc. o sr. dr. Governador do Estado, deu nova parte de doente.

CASAMENTO CIVIL

O escrivão de casamentos da Bôa-Vista, Graça, Poço e Varzea affixou na repartição do registro, á rua de Imperador n. 54, 1.º andar, editaes de proclamas dos seguintes contrahentes:

1.ª publicação

Jeronymo Gomes da Motta, residente na freguezia da Graça, e d. Julieta Fernandes da Silva, residente na freguezia da Bôa-Vista, solteiros.

Antonio José de Lima, militar, e d. Maria Magdalena do Espirito Santo, solteiros, residentes na freguezia do Poço da Panella.

Antonio Clementino Torres, e d. Angelica Ferreira de Souza, solteiros, residentes na freguezia da Bôa-Vista.

João Martins de Sant'Anna, e d. Luzia Alice da Silva, solteiros, residentes na freguezia da Bôa-Vista.

N. 63-224.ª LOTERIA DA CAPITAL FEDERAL

EXTRAHIDA EM 31 DE JANEIRO DE 1902

3653	15:000$000	7398	100$000
13926	1:000$000	7929	100$000
24555	500$000	13653	100$000
2548	200$000	22682	100$000
16041	200$000	26346	100$000
27818	200$000	......	

Estão premiados com 50$000 os seguintes numeros:

3085	7636	14772	18949	26305
4052	8377	16036	23256	27048
5800	12196	16117	23835	27117
7179	13565	16348	24849	29358

Estão premiados com 30$000 os seguintes numeros:

3651	3654	3656	3658	3660
3652	3655	3657	3659	....

Estão premiados com 10$000 os seguintes numeros:

13921	13923	13925	13928	13930
13922	13924	13927	13929	....

Estão premiados com 10$000 os seguintes numeros:

24551	24553	24556	24558	24560
24552	24554	24557	24559	....

APPROXIMAÇÕES

3652	40$000	13927	20$000
3654	40$000	24554	15$000
13925	20$000	24556	15$000

Todos os numeros terminados em 53 estão premiados com 8$000.

Todos os numeros terminados em 3 estão premiados com 2$000, excepto os terminados em 53.

CASA DE DETENÇÃO

Movimento dos presos da Casa de Detenção do Recife, em 30 de Janeiro de 1902:

Existiam	646
Entraram	11
Sahiram	7
Existem	650
A SABER:	
Nacionaes	602
Mulheres	20
Estrangeiros	28
Total	650
Arraçoados bons	550
» doentes	23
» louco	1
Alimentados á custa propria	3
Correccionaes	73
Total	650

MOVIMENTO DA ENFERMARIA

Existiam	25
Sahiram	2
Existem	23

Foram sepultados no Cemiterio Publico de S. Amaro, no dia 29 de Janeiro os seguintes cadaveres:

Damysa Maria da Conceição, Pernambuco, 20 annos, solteira, Bôa-Vista, attestado do dr. F. Guimarães.

João, Pernambuco, 3 dias, Graça, attestado do dr. Alfredo Costa.

Anna da Silva Gusmão, Pernambuco, 5 annos, S. José, attestado do dr. Joaquim Loureiro.

Joaquim Narciso do Nascimento, Ceará 22 annos, solteiro, Recife, attestado do dr. F. Guimarães.

Manoel Vidal Bezerra, Pernambuco, 30 annos, solteiro, Hospital Pedro II, attestado do dr. Martins Costa.

Maria Albertina dos Anjos, Pernambuco, 22 annos, solteira, Graça, attestado do dr. L. Pessôa.

Maria Francisca de Lima, Pernambuco, 37 annos, casada, Graça, attestado do dr. Baptista Fragoso.

Maria Pastora da Conceição, Alagôas, 40 annos, solteira, S. José, attestado do dr. F. Guimarães.

Um feto feminino, Pernambuco, Graça, duas testemunhas.

Francisca Ildelfonsa Emerenciana, Pernambuco, 6 mezes, S. Antonio, attestado do dr. T. Hollanda.

Manoel dos Santos, Pernambuco, 15 annos, S. José, attestado do dr. A. de Castro.

Dornellas, Pernambuco, 3 dias, S. José, attestado do dr. Pedro E. Gomes da Silva.

José, Pernambuco, 3 dias, S. José, attestado do dr. Baptista de Carvalho.

João Jose de Sant'Anna, Pernambuco, 28 annos, solteiro, Hospital Pedro II, attestado do dr. T. Hollanda.

Antonia Maria do Nascimento, 32 annos, casada, Hospital Pedro II, attestado do dr. Octavio de Freitas.

Lydia Maria da Conceição, Pernambuco, 28 annos, solteira, Graça, duas testemunhas.

João Ribeiro Pessôa, Pernambuco, 2 mezes, Bôa-Vista, attestado do dr. Costa Gomes.

Um feto feminino, Graça, duas testemunhas.

SUMMARIO DA IMPRENSA

Temos sobre a mesa um exemplar do Almanack do Estado do Ceará, confeccionado por João Camara.

Agradecidos.

Recebemos um exemplar da Critica e Polemica, de Frota Pessôa. E' um volume de perto de 300 paginas, contendo varios artigos de critica litteraria.

GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DA JUSTIÇA

Despachos do exm. sr. dr. governador do Estado do dia 30 de janeiro de 1902:

Abaixo assignados, alumnos matriculados e não matriculados da Escola de Engenharia deste Estado, pedindo novamente o adiamento para abril, dos exames que deviam principiar em março.—Informe o sr. dr. director da Escola de Engenharia, ouvindo a congregação.

Maria do Carmo de Albuquerque Trovão, proprietaria da casa que, no logar Imbiribeira, serve de quartel ao destacamento policial, pedindo pagamento dos alugueis vencidos, a contar do 1.º de julho a 31 de dezembro do anno passado, na importancia de 90$000.—Informe o sr. dr. chefe de policia se existe contracto de locação do predio de que estes papeis tratam.

João Bezerra da Cunha, proprietario da casa que na cidade de Taquaretinga, serve de cadeia e quartel, pedindo pagamento dos alugueis da mesma casa, no periodo de outubro a dezembro do anno proximo findo.—Informe o sr. dr. director geral da Secretaria da Fazenda.

Camillo Lins do Amaral, solicitando pagamento da quantia de 150$000, proveniente do aluguel da casa que serve de quartel ao destacamento policial de Jaboatão, durante os mezes de outubro a dezembro ultimos.—Informe o sr. dr. chefe de policia se existe contracto de locação do predio de que estes papeis tratam.

João Tavares de Lyra, sentenciado, pedindo providencias no sentido de lhe ser entregue pelo dr. juiz de direito do 2.º districto criminal, uma vez que ainda não recebeu, a guia de sua sentença vinda do juizo das execuções do municipio de Taquaretinga.—Requeira ao sr. dr. juiz de direito do 2.º districto criminal, o que fôr a bem de seus direitos.

Manoel de Souza Almeida, pedindo pagamento da quantia de 156$160, proveniente do fornecimento que fez aos presos da cadeia da cidade de Limoeiro, de 5 de setembro a 31 de dezembro do anno proximo findo.—Informe o sr. dr. director geral da Secretaria da Fazenda.

Manoel Francisco da Silva Lyra, pedindo que se lhe mande pagar a quantia de 8$320 despendida com o fornecimento de luz e agua feito á cadeia e quartel da cidade de Bezerros, durante o periodo de 1 de outubro a 31 de dezembro do anno proximo findo.—Informe o sr. coronel commandante da brigada policial.

José de Carvalho Sobrinho, pedindo pagamento da quantia de 60$720, que despendeu com o fornecimento de luz e agua feito ao quartel do destacamento da Capunga, 1.º districto da Graça, no periodo de 1 de outubro do anno passado a 31 de dezembro do mesmo anno.—Em vista das informações, autoriso o pagamento.

José Antonio Baptista de Souza, proprietario da casa n. 64, sita á rua da Victoria, em Tegipió, a qual serve de quartel ao destacamento estadual, pedindo pagamento da quantia de 60$000, proveniente de 3 mezes de aluguel da mencionada casa, a contar do dia 1 de outubro a 31 de dezembro do anno proximo passado.—De accôrdo com as informações, auctoriso o pagamento.

Izidoro Bastos d'Oliveira, proprietario da casa n. 2 á rua Domingos José Martins, que serve de quartel ao destacamento policial no freguezia do Recife, pedindo que se lhe mande pagar o respectivo aluguel de julho a dezembro do anno findo, na importancia de 300$000, bem como o fornecimento d'agua nesses mezes na importancia de 40$000, como dos documentos juntos.—De accôrdo com as informações, auctoriso o pagamento.

Abaixo assignados, estudantes parcellados do Gymnasio Pernambucano, pedindo permissão para que possam continuar a estudar no mesmo estabelecimento os preparatorios que lhes faltam.—Informe o sr. dr. director do Gymnasio Pernambucano.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Despachos do dia 31 de janeiro de 1902:

Maria Luiza Pessôa Ferreira, Joaquim José de Mello e Julia P. de Sá Pegado.—Informe a 1.ª secção.

Maria Francisca de Almeida Bastos.—Informe a 2.ª secção com urgencia.

Amalia Vieira Uchôa de Gusmão.—Certifique-se.

REPARTIÇÃO CENTRAL DA POLICIA

2.ª Secção. N. 24.—Repartição Central da Policia do Estado de Pernambuco, 31 de Janeiro de 1902.

Sr. dr. Antonio Gonçalves Ferreira, M. D. governador do Estado.

Participo-vos que foram hontem recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

A' minha ordem, João Antonio Bernardo, vindo da Victoria, como criminoso em Jaboatão.

A' ordem do subdelegado de Santo Antonio, João Augusto Dias, conhecido por *Bababú* e Pedro José de Oliveira, por embriaguez, e Maria Eugenia Alves Muniz e Francelina Maria da Conceição, por offensas á moral publica.

A' ordem do subdelegado do 1.º districto de S. José, Pedro Francisco da Silva, como gatuno.

A' ordem do subdelegado do 2.º districto da Bôa-Vista, Faustino José dos Santos, como gatuno.

A' ordem do subdelegado do 4.º districto da Graça, José Pires da Luz, Ernesto Guimarães Tavares e José Albino Tavares, como desordeiros.

A' ordem do subdelegado do districto da Bôa-Viagem, Severiano José Martins, por crime de ferimentos.

— Communicou-me o subdelegado do 1.º districto do municipio de S. Lourenço da Matta que, ante-hontem ás 4 horas da tarde foi gravemente ferido em terras do engenho Caiará daquella localidade, o individuo de nome João Moura, pronunciado em crime de morte pela força em diligencia ordenada pelo dr. Juiz de direito respectivo que acompanhou a mesma.

Nesta data expedi as necessarias ordens no sentido de serem presas as alludidas praças, contra as quaes se procederá de acôrdo com a lei.

— Pelo delegado de policia de Panellas me foi communicado o seguinte:

Que, no dia 5 deste mez em o logar Espelho do referido municipio, os individuos de nomes Zacharias de tal e Joaquim Marques, espancaram e feriram levemente a Manoel Sabino do Nascimento.

Contra os delinquentes que evadiram-se procede a mesma auctoridade ás diligencias recommendadas por lei.

— E que, na noite de 19 tambem deste mez, em o sitio Porãozinho daquella localidade, o individuo de nome Antonio Vicente de Oliveira Filho, armado de espingarda feriu de emboscada a Manoel André Marinho de Espindola, que veio a fallecer dias depois.

A mencionada auctoridade procede ás diligencias legaes, contra o criminoso que evadiu-se.

— Scientificou-me o dr. delegado do 2.º districto da capital que, ante-hontem pela manhã, na rua de Luiz do Rego do 2.º districto da Bôa-Vista, os individuos de nomes Casimiro José dos Santos e Marcolino José da Silva, travaram lucta entre si, resultando sahir ferido o ultimo.

O subdelegado respectivo fez transportar o offendido para o Hospital Pedro II e procede ás diligencias da lei, contra o delinquente que foi preso em flagrante.

— Participou-me o Delegado de policia de Gravatá que, na noite de 28 deste mez em o sitio Varzea da Madeira do dito municipio, o inspector de quarteirão, Luiz José de Carvalho em companhia de diversos individuos armados de pistola e faca de ponta, aggredio e fez diversos ferimentos em Marcionillo José Barboza.

Contra um dos mencionados individuos que logrou evadir-se e o referido inspector que se acha preso os quaes foram os auctores do crime, procede-se ás diligencias de accôrdo com a lei.

— O cidadão João Antonio Cavalcante de Albuquerque, assumiu ante-hontem o exercicio do cargo de delegado de policia de Iguarassú.

Saúde e Fraternidade.

O chefe de policia,
José Antonio Gonçalves Mello.

SECRETARIA DA FAZENDA

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado, do dia 24 de dezembro de 1901

Officio:

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—Mandai pagar a d. Maria Candida de Miranda Alchorne, procuradora do dr. Affonso Lopes de Miranda, filho do finado dr. Jesuino Lopes de Miranda, ex-professor da Escola Normal, a quantia de quatrocentos e noventa e tres mil, trezentos e trinta e tres réis (493$333), que se acha devidamente escripturada, devendo correr a despesa pelo art. 2.º § 3.º n. 14 do orçamento vigente.

— Dia 28 —

Officios:

Ao dr. 1.º secretario da Camara dos srs. Deputados.—Solicito-vos as necessarias providencias no sentido de ser informada qual a data da petição em que o bacharel Eugenio Antonio Gonçalves Pires, ex-promotor publico de Jaboatão, requereu ao Congresso o pagamento de seus vencimentos, relativos ao mez de abril de 1896.

— Ao ajudante do procurador dos feitos da fazenda do municipio de Ouricury.—Em resposta ao vosso officio de 23 de novembro proximo passado, declaro-vos que, conforme podeis verificar do processado annexo, que ora vos remetto por cópia, já foi resolvida a consulta constante do vosso officio de 21 de junho do corrente anno.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 2 DE DEZEMBRO DE 1901.

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado

Officios:

Ao dr. juiz de direito do municipio de Limoeiro.—Communico-vos, para os fins convenientes, que o exm. sr. dr. governador, por despacho de hoje datado, remetteu o vosso officio de 28 de novembro findo, ao coronel commandante da brigada, para satisfazer a requisição constante do mesmo officio.

— Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—O exm. sr. dr. governador manda transmittir-vos, para os fins convenientes, o ponto dos empregados da Repartição da Policia Maritima, referente ao mez de novembro proximo findo.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 3 DE DEZEMBRO DE 1901.

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado

Officio:

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—O exm. sr. dr. Governador manda transmittir-vos, para os devidos fins, o ponto dos empregados da Repartição Central da Policia, referente ao mez de novembro findo.

2.ª DIRECTORIA

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado do dia 3 de dezembro de 1901

Officio:

Ao presidente do concelho municipal de Goyanna.—De ordem do exm. sr. dr. governador do Estado, accuso o recebimento de vosso officio datado de 15 do corrente, em que communicais que nessa data tomaram posse os concelheiros eleitos em 25 de julho ultimo, e peço que remettais a esta Secretaria uma lista nominal dos membros do mesmo concelho.

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 4 DE DEZEMBRO DE 1901.

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado

Officio:

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—Communico-vos, para os fins convenientes, que o tenente-coronel Pedro Soares de Novaes Mello Avellins, em 16 do mez proximo findo, assumiu o exercicio do cargo de promotor publico interino no municipio de Cabrobó, conforme participou o respectivo dr. juiz de direito, em officio da mesma data.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 4 DE DEZEMBRO DE 1901.

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado

Officio:

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—Deferindo, nesta data, o requerimento de Margarida Thereza da Conceição, de quem tratam as informações annexas ao vosso officio n. 1.252, de 22 do mez proximo findo, recommendo-vos que mandeis pagar-lhe, pela verba do art. 2.º § 1.º n. 40 do orçamento vigente, a quantia de 24$100, dos vencimentos do mez de setembro ultimo, a que tinha direito seu filho Antonio Pereira Quintanha, soldado do 2.º batalhão de infanteria da brigada policial, fallecido em 30 do ultimo dos citados mezes.

2.ª DIRECTORIA

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado, do dia 4 de dezembro de 1901.

Officios:

Ao exm. sr. ministro das relações exteriores.—Fico sciente, por vosso officio n. 18, de 25 de novembro ultimo, de ter sido concedido exequatur á nomeação do sr. A. José Guido, para consul geral da Republica Argentina no Brasil, com residencia no Rio de Janeiro.

— Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda. — De accôrdo com o vosso officio n. 1.266, de 30 de novembro ultimo, mandai entregar ao padre João Carlos de Moura, director da Colonia Orphanologica «Loreto», a importancia de duzentos e cincoenta mil réis (250$000), proveniente da subvenção concedida áquelle estabelecimento, pelo art. 2.º § 2.º n. 34 da lei do orçamento vigente, correspondente ao trimestre de julho a setembro ultimo.

Expediente do dr. director

Officio:

Ao prefeito do municipio de Cabrobó.—De ordem do exm. sr. dr. governador do Estado, accuso o recebimento de vosso officio datado de 25 de novembro ultimo, e peço que remettais á esta Secretaria uma lista nominal dos membros do concelho ultimamente eleitos.

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 5 DE DEZEMBRO DE 1901.

Expediente do exmo. sr. dr. governador do Estado

Portarias:

O governador do Estado resolve remover, á pedido, o juiz municipal, bacharel José Vieira Rabello, do municipio de Cabrobó para o de Petrolina, onde deverá assumir o exercicio de suas funcções no prazo de 45 dias.

— O governador do Estado, attendendo ao que requereu o bacharel José Carlos de Sá Filho, promotor publico do municipio de Flôres, resolve conceder-lhe 3 mezes de licença, com ordenado na fórma da lei, para tratar de sua saúde onde lhe convier, devendo entrar no goso da referida licença no prazo de 40 dias.—Communicou-se ao dr. juiz de direito de Flôres.

— O governador do Estado, attendendo ao que requereu Francisco Antonio Sobral, official de justiça do Superior Tribunal, e tendo em vista o attestado medico exhibido, resolve conceder-lhe 3 mezes de licença, sendo 1 com ordenado e 2 sem vencimentos, para tratar de sua saúde onde lhe convier, ficando-lhe marcado o prazo de 15 dias para entrar no goso da mesma licença.—Communicou-se ao desembargador presidente do Superior Tribunal, para os devidos fins.

— O governador do Estado resolve nomear Manoel Martins Ferreira para exercer, por tempo de 2 annos, na fórma da lei, o logar de 1.º supplente do juiz municipal de Ingazeira, em substituição de Innocencio Pereira da Silva, que foi eleito sub-prefeito do referido municipio.

Ao nomeado fica marcado o prazo de 35 dias para prestar o compromisso legal.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 5 DE DEZEMBRO DE 1901.

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado

Officio:

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—Com a maior brevidade, mandai extrahir uma cópia do termo de contracto ultimamente firmado na repartição a vosso cargo, com os negociantes Castro Maia & C., para o fornecimento de rações e dietas aos presos pobres da Casa de Detenção, no periodo de outubro a dezembro deste anno e janeiro a março vindouro, afim de ser remettida ao dr. chefe de policia, que a requisitou em officio n. 493, de 4 do corrente.

2.ª DIRECTORIA

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado do dia 5 de dezembro de 1901

Acto:

O governador do Estado, attendendo ao que requereu Antonio Martiniano da Silva, continuo aposentado da Escola de Engenharia, e de accôrdo com a informação n. 1,257, de 27 de novembro findo, do dr. director geral da Secretaria da Fazenda, determina que a importancia da pensão annual do peticionario, a que se refere a portaria de 8 de agosto ultimo, seja addicionada a de 53$852 (cincoenta e tres mil, oitocentos e cincoenta e dous réis), em vista de novos documentos exhibidos, que provam ter mais 1 anno, 1 mez e 14 dias de serviço.

Officios:

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—Attendendo ao que solicitou o director da Bibliotheca Publica, em officio n. 35, de hoje datado, recommendo que mandeis entregar ao secretario daquella repartição, Candido Eustorgio Ferreira Chaves, por conta da verba consignada no art. 2.º § 1.º n. 70 do orçamento vigente, a quantia de 1:450$000 (um conto, quatrocentos e cincoenta mil réis), para occorrer ás despesas com assignaturas de jornaes e revistas, no anno vindouro.—Communicou-se ao dr. director da Bibliotheca.

— Ao dr. director do Gymnasio Pernambucano.—Mandai admittir á exame de inglez o alumno desse Gymnasio, Zacharias Bezerra da Silva, em vista de vossa informação de hontem datada.

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 6 DE DEZEMBRO DE 1901.

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado

Officios:

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—Em vista das informações do Thesouro, annexas ao vosso officio n. 1.278, de 4 do corrente, mandai entregar ao director do presidio de Fernando de Noronha, na primeira opportunidade, a quantia de 1:440$300, para ser applicada ao pagamento dos vencimentos do pessoal administrativo do mesmo presidio, durante o mez de novembro proximo findo, de conformidade com a demonstração que acompanhou a requisição daquelle funccionario, n. 63, de 20 desse mez, devendo a despesa incidir na verba consignada no art. 2.º § 1.º n. 46 do orçamento vigente.—Communicou-se ao director do presidio.

— Ao mesmo.—De conformidade com as informações do Thesouro, annexas ao vosso officio n. 1.286, de 4 do corrente, mandai pagar a Ulysses Ponce de Leon, pela verba do art. 2.º § 1.º n. 47 do orçamento vigente, a quantia de 1:485$760, que lhe é devida pelo fornecimento feito em novembro findo, de seis mil kilos de farinha, para o supprimento do almoxarifado do presidio de Fernando de Noronha, conforme a conta e documento juntos.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 6 DO DEZEMBRO DE 1901.

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado

Officios:

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—De accôrdo com as informações annexas ao vosso officio n. 1.279, de 4 do corrente, mandai pagar, pela verba do art. 2.º § 1.º n. 43 do orçamento vigente, a José de Carvalho Sobrinho, a quantia de 60$720, por elle despendida com o fornecimento d'agua e luz ao quartel do destacamento policial do 1.º districto da Graça, durante o trimestre de julho a setembro ultimo, conforme os documentos juntos.

— Ao mesmo.—Em vista das informações annexas ao vosso officio n. 1.283, de 4 do corrente, mandai pagar, pela verba do art. 2.º § 1.º n. 43 do orçamento vigente, á Companhia do Beberibe, a quantia de 265$090, proveniente do fornecimento d'agua aos quarteis do 1.º e 2.º batalhões da brigada policial e esquadrão de cavallaria, durante o trimestre de julho a setembro ultimo, conforme os documentos juntos. — Communicou-se ao commandante da brigada.

— Ao mesmo.—Em vista das informações annexas ao vosso officio n. 1.283, de 4 do corrente, mandai pagar, pela verba do art. 2.º § 3.º n. 14 do orçamento vigente, ao alferes do 3.º batalhão da brigada policial, Manoel de Hollanda Cavalcante, a quantia de 51$590, proveniente do fornecimento d'agua e luz ao quartel da força publica destacada em Buique, no periodo de 8 de abril a 30 de junho do anno passado.

— Ao mesmo.—De accôrdo com as informações annexas ao vosso officio n. 1.281, de 4 do corrente, mandai pagar, pela verba do art. 2.º § 1.º n. 38 do orçamento vigente, a Guimarães Braga & C., a quantia de 179$400, proveniente do fornecimento de medicamentos á enfermaria da Casa de Detenção, durante o mez de outubro ultimo, conforme os documentos juntos.

2.ª DIRECTORIA

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado do dia 6 de dezembro de 1901

Officios:

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—De accôrdo com o vosso officio n. 1.265, de 4 do corrente, mandai pagar ao encarregado da Repartição Geral dos Telegraphos, por conta da verba consignada no art. 2.º § 1.º n. 80 do orçamento vigente, a quantia de seiscentos e noventa e quatro mil e quinhentos réis (694$500), proveniente de telegrammas transmittidos por conta do Estado, durante o mez de setembro ultimo, conforme a conta junta.—Communicou-se ao encarregado da Repartição Geral dos Telegraphos.

— Ao mesmo.—Fazei escripturar, para ser opportunamente paga, á professora jubilada, Felismina Constança de Azevedo, a quantia de duzentos e sessenta e seis mil, seiscentos e sessenta e seis réis (266$666), proveniente de sua pensão, relativa aos mezes de maio e junho deste anno.

Fica assim respondido o vosso officio n. 1.284, de 4 do corrente.

Expediente do dr. director

Officio:

Ao prefeito do municipio de Belmonte.—De ordem do exm. sr. dr. governador do Estado, accuso o recebimento de vosso officio datado de 15 do mez passado e peço que remettais a esta Secretaria uma lista nominal dos membros do concelho ultimamente eleitos.

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 9 DE DEZEMBRO DE 1901.

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado

Officio:

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—Attendendo ao que requereu o bacharel Miguel José da Motta Junior, juiz municipal de Limoeiro, declaro-vos, para os devidos effeitos, que ficam justificadas as faltas que, por motivo de molestia, foi obrigado a dar no exercicio de seu cargo, nos dias 11 e 12 de outubro e 13 a 16 de novembro ultimo.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES, E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO DO DIA 9 DE DEZEMBRO DE 1901.

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado

Officios:

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—Em vista das informações annexas a que prestastes em vosso officio n. 1.289, de 5 do corrente, mandai pagar a Victorino Freire, a quantia de 28$000, por elle despendida, conforme os documentos juntos, no trimestre de agosto a outubro ultimo, com o fornecimento de agua e luz á cadeia e ao quartel da força publica destacada no municipio da Pedra; correndo a despesa de 14$000 pela verba consignada no n. 43, e igual quantia pela do n. 45, art. 2.º § 1.º do orçamento vigente.

— Ao mesmo.—De accôrdo com as informações annexas ao vosso officio n. 1.260, de 4 do corrente, mandai pagar a Manoel Francisco da Silva Lyra, a quantia de 72$385, proveniente do fornecimento d'agua e luz á cadeia e ao quartel da força publica destacada em Bezerros, no trimestre de julho a setembro ultimo; correndo a despesa de 29$145 pelo n. 43, e a de 43$240, pelo n. 45 art. 2.º § 1.º do orçamento vigente; para o que vos remetto os documentos exhibidos.

— Ao commandante da brigada policial.—Providenciai no sentido de ser remettido, com a maxima urgencia, devidamente escoltado, para o municipio de Afogados de Ingazeira, onde se acha pronunciado, o alferes do 3.º batalhão da brigada sob vosso commando, Pulcherio Chaves Campos, afim de responder ao julgamento no dia 16 do corrente, conforme solicita o respectivo juiz de direito, em telegramma de hoje.

GOVERNO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DO RECIFE

Despachos do dia 31 de janeiro de 1902:

Ceciliano Accioly do R. Ramos, Ismael G. Furtado de Mendonça, Maria Ameliana de O. e Silva, Tranquilino Xavier da Silva e Tertuliano de Mello Carneiro.—Pague-se.

Adolpho A. F. Taques, Antonio Gomes Bessoni, Antonio Alves, João Pedro Gabriel da Costa, José Gonçalves Dias, Manoel José da Silva Guimarães, Rosa Maria da Silva Valles.—Como requerem, pagando os respectivos impostos.

Antonia Pereira de Lima.—Satisfaça a supplicante a exigencia da directoria de obras.

Arthur Torres da Silva.—Como requer, sendo o barraca levantada á quatro metros de distancia da extrimidade do caes e pagos os respectivos impostos.

Calixto José de Mello.—Como requer, limitando-se ao que pede.

Manoel Merguihão.—Indeferido, em vista do estipulado no contracto de arrecadação das rendas dos mercados e matadouros.

ACTA

DA 3.ª REUNIÃO DA 1.ª SESSÃO ORDINARIA DO CONCELHO MUNICIPAL DO RECIFE.

Presidencia do dr. José Zeferino Ferreira Velloso (Secretario).

Aos 23 dias do mez de janeiro de 1902, presentes na sala das sessões do Concelho Municipal do Recife, a 1 hora da tarde, os srs. concelheiros Ferreira Velloso, João de Figueirêdo, Domingos Gonçalves, Joaquim Abreu, Silva Fragoso, Henrique de Oliveira, Pinto Mendes e Avila Bittencourt, o sr. presidente, verificando haver numero legal, convidou para occuparem as cadeiras de 1.º e 2.º secretarios os concelheiros João de Figueirêdo e Domingos Gonçalves e declarou aberta a reunião.

Foi lida e approvada a acta da reunião anterior.

O expediente lido pelo sr. 1.º secretario constou do seguinte:

Officio do dr. prefeito devolvendo a petição de Machado & Azevêdo juntamente com a copia da informação que sobre a mesma prestou a Directoria de Contabilidade e rendas municipaes.—A quem fez a requisição.

Officio do mesmo submettendo á consideração do Concelho a resolução que deu á consulta feita pelo secretario da mesma Prefeitura com relação ao serviço de hygiene.—A' commissão de Legislação e Justiça.

Petição assignada pelos drs. J. A. de Almeida Pernambuco, Manoel dos Santos Moreira, Arthur Muniz, Bianor de Medeiros e o cidadão José de Avila Bittencourt requerendo ao Concelho licença para ser collocado no salão de honra o retrato a oleo do eminente Pernambucano dr. José Marcellino da Rosa e Silva.—Attendido.

Outra assignada pelos emprezarios de padarias deste municipio, solicitando a revogação da lei n. 290.—A' commissão especial.

Foram lidos os seguintes projectos:

O Concelho Municipal do Recife resolve:

Art. 1.º Para que possa ter logar a interposição de recurso contra collecta ou multa é necessario que a parte tenha recolhido aos cofres da municipalidade a importancia dellas.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das sessões do Concelho Municipal do Recife, em 23 de janeiro de 1902.—Silva Fragoso, Pinto Mendes.—A' commissão especial.

O Concelho Municipal do Recife resolve:

Art. 1.º A' tabella de pesos e medidas annexa ao regulamento da Prefeitura accrescente-se:

Fabrica de sabão—Uma balança de 300 kilos, quatro pesos de 1 a 10 kilos, quatro ditos de 50 a 500 grammas.

Deposito de sabão—Uma balança de 200 kilos, quatro pesos de 1 a 10 kilos, quatro ditos de 50 a 500 grammas.

Padaria—Uma balança de 100 kilos, uma dita de 20 ditos, quatro pesos de 1 a 10 kilos, quatro ditos de 50 a 500 grammas.

Loja de ferragem—Uma balança de 300 kilos, quatro pesos de 1 a 10 kilos, quatro ditos de 50 a 500 grammas, um metro.

Loja de chapéos—Um metro.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das sessões do Concelho Municipal do Recife, 23 de janeiro de 1902.—Silva Fragoso, José Pinto Mendes.

O Concelho Municipal do Recife, resolve:

Art. 1.º Fica elevada a um conto de réis (1:000$000) a gratificação concedida pela lei do orçamento vigente ao secretario da Prefeitura, visto o accrescimo de serviço que teve o mesmo funccionario com a suppressão da secção de hygiene municipal.

Sala das sessões do Concelho Municipal do Recife, 22 de janeiro de 1902.—José Pinto Mendes.—A' commissão de Orçamento.

Ordem do dia. A commissão de Legislação e Jnstiça a que foi presente a inclusa petição dos gerentes das vias ferreas de Caxangá e Olinda e de parecer que se a considere prejudicada pois já se providenciou sobre o assumpto em projecto especial apresentado pelo concelheiro Pinto Mendes.

Sala das commissões, em 21 de janeiro de 1902.—João Figueirêdo, Domingos Gonçalves.—Approvado.

A mesma commissão a que foi presente o incluso projecto apresentado pelo Concelheiro Pinto Mendes, achando-o justissimo e necessario embora insufficiente, é de parecer que seja elle acceito com alguns additivos pelo que apresenta o seguinte projecto:

O Concelho Municipal do Recife resolve:

Art. 1.º Fica o Prefeito auctorisado:

a) A expedir o regulamento e confeccionar o programma donde deverão ser tirados os pontos para os exames de machinistas de accôrdo com a respectiva categoria, ficando revogado o art. 3.º da secção 1.ª do capitulo unico do titulo 6.º da lei n. 4 e vigorando em sua substituição o programma que se organisar, devendo constar do alludido regulamento uma tabella determinando o maximo de força da caldeira em que pode funccionar o machinista de cada categoria e aquelle para a qual pode tal formalidade ser substituida pela assignatura de um termo de responsabilidade por parte do dono do estabelecimento em que ella funccionar.

b) Determinar a importancia a cobrar por este termo de responsabilidade, pelo registro de certificado de foguistas e por vistorias de caldeiras a vapor e a que deverá ser paga aos peritos por cada uma destas, ficando revogado o art. 29 da secção 5.ª e do capitulo unico do titulo 6.º da lei n. 4.

c) Adiar até 90 dias se assim julgar necessario a epocha de exame de machinistas e foguistas, e das vistorias afim de que possa ser melhor e mais calmamente organisado o exigido pela presente lei.

Art. 2.º O regulamento e programma de que trata o art. antecedente deverão ser antes de entrarem em vigor, submettidos a discussão e approvação deste Concelho.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das commissões, em 21 de Janeiro de 1902.—João Figueiredo, Domingos Gonçalves.

A commissão de fazenda e orçamento a quem foi presente o projecto assignado pelo concelheiro dr. Pinto Mendes, auctorisando o Prefeito a rever a collecta do municipio, é de parecer que o mesmo projecto está no caso de ser admittido a discussão.

Sala das commissões do Concelho Municipal do Recife, em 21 de Janeiro de 1902.—Silva Fragoso, Henrique de Oliveira.

Aberta a discussão o concelheiro Joaquim de Abreu justificou o seu voto contra o projecto apresentando em seguida o seguinte requerimento:

Requeiro que o projecto do concelheiro Pinto Mendes sobre a revisão da collecta vá tambem á commissão de legislação e justiça que foi rejeitado depois de justificar o seu voto contra o mesmo requerimento o concelheiro Silva Fragoso.

Submettido á votação foi approvado o parecer e bem assim o projecto em 1.ª discussão contra os votos dos concelheiros Domingos Gonçalves e Joaquim Abrêo.

Foram lidas e approvadas as redacções das seguintes resoluções:

Concedendo aos estabelecimentos que retalharem kerozene terem em deposito até 50 latas desse genero; denominando praça Santos Dumont a actual praça da Linguêta, na freguezia de S. Frei Pedro Gonçalves e rua Santa Isabel á rua do Cemiterio, na freguezia do Pôço da Panella.

O concelheiro Joaquim Abrêo declarou que tendo se retirado do recinto e ficando sete concelheiros foram apresentados diversos projectos, sendo combatido pelo concelheiro Silva Fragoso, provando que pelo regimento o Concelho póde tomar conhecimento do expediente que independe de votação e distribuil-os ás commissões competentes.

Nada mais havendo a tratar, foi levantada a sessão.

Dr. *José Zeferina Ferreira Velloso*,
1.º Secretario servindo de presidente.
João José de Figueirêdo,
Servindo de 1.º secretrrio.
Domingos de Souza Leão Gonçalves,
Servindo de 2.º secretario.

Termo da 4.ª reunião da 1.ª sessão ordinaria do Concelho Municipal do Recife, sob a presidencia do Sr. 1.º secretario dr. José Zeferino Ferreira Velloso.

Aos 24 dias do mez de janeiro de 1902, presentes na sala das sessões do Concelho Municipal do Recife, á 1 hora da tarde os srs. Concelheiros Ferreira Velloso, João Figueirêdo, Pinto Mendes, Joaquim Abrêo, Silva Bragoso, Henrique de Oliveira e Avila Bittencourt, o sr. presidente convidou a occuparem as cadeiras de 1.º e 2.º secretarios os concelheiros João Figueirêdo e Pinto Mendes, e verificando não haver numero legal, dissolveu a reunião, adiando-a para o dia 28 do corrente.

Dr. *José Zeferino Ferreira Velloso*,
1.º secretario servindo de presidente.
João José de Figueirêdo,
Servindo de 1.º secretario.
Dr. *José Pinto Mendes*,
Servindo de 2.º secretario.

LEI N. 309

O Concelho Municipal do Recife, decreta:

Art. 1.º Fica o Prefeito auctorisado a sollicitar do Governador do Estado a necessaria ordem afim de serem attendidas pela junta medica do Estado todas as requisições de exames de sanidade que forem feitas pela Prefeitura.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das sessões do Concelho Municipal do Recife, em 30 de janeiro de 1902.

Dr. *José Zeferino Ferreira Vellozo*,
1.º secretario servindo de PRESIDENTE.
Miguel de Abreu Macêdo.
Servindo de 1.º SECRETARIO,
João José de Figueirêdo.
Servindo de 2.º SECRETARIO.
Publique-se.—Recife, em 31 de janeiro de 1902.
O PREFEITO.
Manoel dos Santos Moreira.

LEI N. 310

O Concelho Municipal do Recife, decreta:

Art. 1.º Fica o Prefeito auctorisado a revêr a collecta de modo a garantir os interesses da Fazenda Municipal.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das sessões do Concelho Municipal do Recife, em 30 de janeiro de 1902.

Dr. *José Zeferino Ferreira Vellozo*,
1.º secretario servindo de PRESIDENTE.
Miguel de Abreu Macêdo.
Servindo de 1.º SECRETARIO.
João José de Figueirêdo
Servindo de 2.º SECRETARIO.
Publique-se.—Recife, em 31 de janeiro de 1902.
O PREFEITO,
Manoel dos Santos Moreira.

LEI N. 311

O Concelho Municipal do Recife, decreta:

Art. 1.º Fica o Prefeito auctorisado:

a) A expedir o regulamento e confeccionar o programma, d'onde deverão ser tirados os pontos para os exames de machinistas, de accôrdo com a sua respectiva categoria ficando revogado o art. 3.º da secção 1.ª do capitulo unico do titulo 6.º da lei n. 4 e vigorando em sua substituição o programma que se organisar, devendo constar do alludido regulamento uma tabella determinando o maximo da força da caldeira em que póde funccionar o machinista de cada categoria e aquelle para a qual póde tal formalidade ser substituida pela assignatura de um termo de responsabilidade por parte do dono do estabelecimento em que ella funccionar.

b) Determinar a importancia a cobrar por este termo de responsabilidade, pelo registro de certificado de foguistas e por vistorias de caldeiras a vapor e a que deverá ser paga aos peritos por cada uma d'estas, ficando revogado o art. 29 da secção 5.ª do capitulo unico do titulo 6.º da lei n. 4.

c) Adiar até 90 dias, se assim julgar necessario, a época de exame de machinistas e foguistas e das vistorias afim de que possa ser melhor e mais calmamente organisado o exigido pela presente lei.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das sessões do Concelho Municipal do Recife, 30 de janeiro de 1902.

Dr. *José Zeferino Ferreira Vellozo*.
1.º secretario servindo de PRESIDENTE.
Miguel de Abreu Macêdo.
Servindo de 1.º secretario.
João José de Figueirêdo,
Servindo de 2.º secretario.
Publique-se.—Recife, em 31 de janeiro de 1902.
O PREFEITO,
Manoel dos Santos Moreira.

PUBLICAÇÕES Á PEDIDO

ARRANJOS MUNICIPAES

Sob esta espalhafatosa epigraphe *A Provincia* de hontem publicou uma carta assignada por — *Um commerciante* —, que estamos certos ser um estranho a classe que não precisa de procuradores anonymos.

Aquillo que foi escripto na referida folha é um repositorio de falsidades e basta attender para o desproposito das expressões para se vêr que o pseudo commerciante não obedeceu a um impulso nobre e generoso.

O publico brevemente terá conhecimento das duas leis a que se refere aleivosamente a carta anonyma e verá então que os dislates publicados hontem são uma invenção que o simples bom senso repelle.

Não precisamos arrancar o rebuço do anonymo para conhecel-o.

Conhecemol-o de sobra, desde que elle começou a aconselhar aos incautos negociantes o assalto aos cofres municipaes com a recusa do pagamento do imposto devido.

E não se tratando de uma accusação seria, mas de uma calumnia, em que o anonymo mente até a sua qualidade, não desperdiçaremos mais tempo dando importancia aquillo que não merece.

Um municipe.

CONVITE

José Angelo Amorim Silva e sua esposa profundamente magoados com o fallecimento de seu filhinho Arlindo, convidam seus parentes e amigos para assistirem ao seu enterramento hoje ás 9 horas da manhã.

O feretro sahirá da rua das Pernambucanas n. 68 (Capunga).

Carros á disposição na rua do Imperador.

AVISOS

CORREIO DO RECIFE

Esta repartição expedirá hoje malas pelo paquete *Alagôas*, para o o sul até o Rio de Janeiro, recebendo:

Impressos, até 12 1/2 horas da tarde.

Objectos para registrar, até 2 horas da tarde.

Cartas para o interior da Republica, até 3 horas da tarde.

Idem idem com porte duplo, até 3 1/2 horas da tarde.

AO PUBLICO

Exercendo eu abaixo assignado, a profissão de pharmaceutico ha 34 annos, e residindo em logar onde resentia-se da falta de recursos medicos, via-me por força das circumstancias obrigado a medicar os habitantes da localidade.

Tendo sido por muitas vezes consultado sobre molestias syphiliticas e de pelle, recorria ás formulas prescriptas nos formularios usados no paiz, mas quasi sempre com resultado negativo.

Entendi então que para taes molestias fazia-se preciso um medicamento especial, adaptado ao nosso clima.

Comecei a fazer experiencias e no correr de muitos annos consegui descobrir com a combinação de diversos vegetaes, um composto que preencheu perfeitamente os meus desejos, até exceder a minha espectativa, principalmente nos darthros onde tem effeito surprehendente.

Seguro de minha descoberta, apresentei-a á inspectoria de hygiene, sendo ella approvada com o nome de Elixir Depurativo de Claudino Lagos.

Ao publico apresentou-a tambem, sem pompa, sem ostentação, mas firmado na sua efficacia, como comprovam os attestados abaixo publicados, de pessôas fidedignas, muito conhecidas e isentas de qualquer duvida.

Para facilidade dos que quizerem usar do meu elixir, fiz deposito na drogaria dos Guimarães Braga & C.ª, á rua Marquez de Olinda n. 60, onde poderá ser procurado.

Victoria, 27 de janeiro de 1902.

Claudino Augusto de Lagos.

Antonio Hermenegildo de Castro, doutor em medicina pela faculdade da Bahia.

Attesto, sob a fé de meu grão, que tenho applicado com muita vantagem o «Elixir Depurativo de Claudino Lagos», nos casos de rheumatismos chronicos, na syphilis em geral, e particularmente nas manifestações darthrosas.

Recife, 14 de janeiro de 1902.

Dr. *Antonio U. de Castro.*

Reconhecida a assignatura supra.—Recife, 14 de janeiro de 1902.—Em testemunho de verdade, o tabellião publico.

Francisco Cintra Lima.

Engenho S. Francisco, 7 de janeiro de 1902.

Illm. sr. major Claudino Augusto de Lagos.—Chegando ao meu conhecimento que o seu «Elixir Depurativo» fôra approvado pela inspectoria de hygiene, e que v. s. ia dar publicidade e expol-o á venda no Recife: faltaria ao mais sagrado dos deveres se não viesse patentear-lhe a minha gratidão pelo beneficio que me fez o seu poderoso elixir. Estava eu com as mãos completamente feridas por uma molestia que o vulgo dá o nome de *calor de figado*, a ponto de não poder pegar em objecto algum, pois ao menor esforço que fazia, vertia sangue e tinha dôres insupportaveis.

Tendo noticia do seu poderoso preparado, mandei comprar um vidro e fazendo uso delle, fiquei completamente restabelecido. Se esta minha carta lhe servir de proveito, auctoriso-o a fazer uso della, da maneira que lhe aprouver, garantindo a quem a lêr, sob minha palavra de honra, ser verdade o que nella allego.

Declaro mais que soffri de uma porção de darthros e felizmente hoje estou restabelecido della.

Engenho S. Francisco, 7 de janeiro de 1902.

João de Sá Cavalcante Lins.

Reconheço a firma retro do tenente-coronel João de Sá Cavalcante Lins.—Victoria, 15 de janeiro de 1902.—Em testemunho de verdade, o tabellião publico.

Bellarmino dos Santos Bulcão Filho.

COMPANHIA TETHYS

No escriptorio d'esta companhia ficam á disposição dos srs. accionistas os documentos seguintes, referentes ao anno proximo findo:

a) copias dos balanços;
b) relação nominal dos accionistas;
c) lista das transferencias de acções durante o anno transacto.

Recife, 29 de janeiro de 1902.

Os directores,
Barão de Souza Leão.
Corbiniano d'Aquino Fonseca.
Eugenio Cardoso Ayres.

AVISO

Antonia Wright participa as suas amigas que mudou-se para á rua Fernandes Vieira n. 36.

BANCO DE PERNAMBUCO

Na impossibilidade de dirigir-se este banco a cada um de seus credores, são os mesmos convidados a comparecerem, com urgencia, na séde do banco á rua do Commercio n. 40, onde lhes será apresentada a proposta de pagamento.

Recife, 30 de janeiro de 1902.

A. F. Pereira de Carvalho,
DIRECTOR-SECRETARIO.

BANCO DE PERNAMBUCO

CAUTELA EXTRAVIADA

Tendo o sr. Rodrigo Carvalho da Cunha allegado haver perdido a cautela n. 845 representando 100 acções d'este Banco, do valor nominal de duzentos mil réis, com 20 % realisados, avisa-se a quem interessar possa, que decorridos trinta dias da publicação do presente, sem que appareça reclamação de terceiros será expedida ao mesmo nova cautela em substituição da que perdeu-se e que ficará por conseguinte de nenhum effeito.

Recife, 21 de janeiro de 1902.

A. F. Pereira de Carvalho,
Director-secretario.

Instituto Archeologico e G. Pernambucano

Sabbado, 1 de fevereiro, ao meio dia, haverá sessão de assembléa geral para a eleição da mesa administrativa do anno social de 1902 a 1903, de conformidade com a disposição dos estatutos em vigor.

Pede-se o comparecimento dos srs. socios que se acharem nesta capital.

Secretaria do Instituto, 29 de janeiro de 1902.

O 1.º secretario,
Alfredo de Carvalho.

DR. COSTA LIMA (director do Hospital Militar).

Especialista de molestias do estomago e intestinos, syphilis e suas manifestações, febres e eruptivas, tratamento do estreitamento da urethra pela dilatação gradual, dá consultas das 7 ás 9 horas da manhã, no seu escriptorio e residencia—rua da Imperatriz n. 9, 1.º andar.

BACHAREL JOSÉ MANOEL DO REGO BARROS, advogado. Acceita causas civeis e criminaes nos municipios de Serinhaem, Rio Formoso, Barreiros, Ipojuca e nos servidos pela estrada de ferro de S. Francisco.

Residencia.—Engenho *Ubaca*, municipio de Serinhaem.

DR. BERARDO. Oculista do hospital Pedro II, mudou o seu consultorio para o n. 23, 1.º andar da mesma rua do Bom Jesus, onde dá consultas, de 2 ás 3 horas da tarde.

Residencia—Rua Real da Torre (Magdalena).

COMPANHIA ALLIANÇA

SEGUROS MARITIMOS E TERRESTRES
SÉDE NA BAHIA
(FUNDADA EM 1870)

Estado financeiro em 31 de Dezembro de 1900

Capital responsavel	2.000:000$000
Capital realisado	100:000$000
Fundo de reserva	600:000$000
Dividendo distribuidos	1.200:000$000
Sinistros pagos	5.200:000$000

Toma seguros sobre propriedades, mobilias, casas de negocio, mercadorias n'alfandega, assim como toda classe de riscos maritimos.

N. B.—Nunca precisou fazer chamadas para pagamento de sinistros.

Durante o seu longo periodo de existencia teve apenas duas unicas questões com seus segurados.

AGENTES EM PERNAMBUCO
AMERICO MENEZES & C.

DR. ADOLPHO BURLAMACCHI

PROFESSOR PARTICULAR DE LINGUAS

Ensino theorico e pratico das linguas Ingleza, Franceza e Italiana. Cursos, diurno e nocturno.

Preço Rs. 10$000 mensaes
Lições particulares a preços moderados
48-RUA 15 DE NOVEMBRO-48 1.º ANDAR
RECIFE

DENTISTA

CLINICA CIRURGICA DENTARIA
DE
AUGUSTO RODRIGUES

Todos os trabalhos são feitos por processos allemães e americanos—os mais aperfeiçoados:

Collocação de dentes por todos os systemas modernos.

Correcção de desvios de dentes e maxillares pelos methodos mais simples adoptados na Allemanha.

Restauração de maxillares e confecção de apparelhos de prothese palatina e palato-nasal.

Extracções dentarias com o emprego dos melhores meios de anesthesia—e tratamento de todas as molestias boccaes.

— Todos os trabalhos em ouro, platina ou outro qualquer metal e as obturações a porcelana são garantidos para sempre sem a menor alteração.

GABINETE
RUA BARÃO DA VICTORIA N. 7 1.º ANDAR
Consultas
Das 8 horas da manhã ás 5 da tarde.

DR. EUSTACHIO DE CARVALHO (medico adjunto do hospital Pedro II.
Clinica medico-cirurgica.
Consultas—de 1 ás 3 horas.
Consultorio — Rua do Cabugá n. 16
Residencia.—Rua da Flora n. 22, Espinheiro.

Dr. João Rangel
MEDICO DENTISTA

Participa aos seus clientes que reabrio o seu gabinete, na rua do Barão da Victoria n. 25, 1.º andar, onde continúa a trabalhar das 8 horas da manhã ás 5 da tarde; dando consultas das 11 á 1 da tarde e reservando o resto do tempo para execução dos serviços contractados, os quaes serão feitos com a maxima presteza e barateza.

Garante todos os seus serviços consistindo a garantia na reposição gratuita dos que se alterarem.

As consultas para ajuste de serviços são gratuitas.

DR. BARRETTO SAMPAIO, oculista, ex-chefe de clinica do Dr. Wecker, de volta de sua viagem a Paris, onde, além das molestias de olhos, fez estudos especiaes das molestias de ouvidos, nariz e garganta, tem aberto o seu consultorio á rua Barão da Victoria n. 51, 1.º andar, e póde ser procurado para molestias de olhos todos os dias de 1 ás 4 horas, excepto nos domingos e dias santificados e nas terças e sextas-feiras, de 11 horas a 1 da tarde para molestias de ouvido, na garganta.

ILEGÍVEL

Banco de Pernambuco

De ordem da directoria convido áquelles srs. accionistas que ainda não effectuaram a entrada de suas acções, a fazerem-n'o no prazo de trinta dias, contados de 20 do corrente, com a multa de 1 % estabelecida para tal caso na primeira parte do art. 7.º dos estatutos do Banco.

Recife, 25 de janeiro de 1902.

A. F. Pereira de Carvalho, Director secretario.

Companhia de Tecidos Paulista

DIVIDENDO N. 1

São convidados os srs. accionistas da Companhia acima, a receber o dividendo de suas acções á razão de 10 % ao anno, relativo ao segundo semestre do anno proximo passado, ou 10$000 por acção, a contar do dia 8 do corrente em diante, no escriptorio á rua Bom Jesus, n. 1, pavimento terreo.

Recife, 4 de janeiro de 1902.

Cornelio R. Padilha, Director-presidente.

LOTERIA DE SERGIPE

Pela casa do Rei da Fortuna foram pagos hontem e ante-hontem os bilhetes ns. 52975 premiado com 4:000$000, 21247 com 2:000$000, 54534 com 500$000, 27884 com 400$000, das loterias de Sergipe extrahidas sabbado e segunda-feira ultima.

Estes premios foram vendidos nesta capital em fracções de 200 reis.

500:000$000 em 5 de fevereiro dando os premios integraes de 50 contos por 5$000 e 5:000$000 por 500 reis.

Recommendamos ao publico os planos das loterias de Sergipe que se extrahem diariamente.

Bilhetes á venda em todas as casas lotericas.

Associação Commercial Beneficente dos Mercieiros

Por ordem do sr. presidente do Conselho Deliberativo convido todos os srs. associados a reunirem-se na nossa séde, sita á rua dr. Rosa e Silva (antiga da Imperatriz) n. 14, no dia 2 de fevereiro ás 2 horas da tarde.

Esta sessão tem por fim continuar a discussão e approvação do projecto de reforma dos nossos estatutos.

Pede-se o comparecimento de todos os srs. associados.

Sala das sessões da Associação C. B. dos Mercieiros, em 29 de janeiro de 1902.

O 1.º secretario,
Hilario Antonio do Monte.

THE GREAT WESTERN OF BRASIL RAILWAY CO LD

AVISO

Devido á gréve do pessoal de machinistas, foguistas e operarios das secções São Francisco e Sul de Pernambuco, ficará suspenso o trafego n'aquellas secções até novo aviso.

Recife, 29 de janeiro de 1902.

A. H. A. Knox Little, Superintendente.

HOSPITAL PEDRO II

O dr. director do serviço sanitario declara ás pessoas interessadas que as matriculas das aulas de Obstetricia e Enfermeiros acham-se abertas durante o mez de fevereiro, podendo os candidatos apresentarem os seus requerimentos nos dias uteis das 9 ás 11 horas da manhã.

Hospital Pedro II, 22 de janeiro de 1902.

W. Macedo, Amanuense.

CLINICA ELECTROTHERAPIA

DO

DR. THOMAZ DE CARVALHO

RUA BARÃO DA VICTORIA N. 60

Operação sem dôr dos estreitamentos da urethra.—Gonorrhéa antiga.—Cura radical da hydrocele, sem injecção.—Tratamento especial da elephancia (pernas inchadas, carnosidades), das hemorrhoides, sem operação, das aneurismas.—Rheumatismo.—Paralysias em geral.—Hysteria.—Neurasthenia, (esgotamento nervoso, fraqueza geral).

Molestias do utero e ovarios, do estomago e intestinos.

Inhalação de medicamentos electrisados, nas molestias do pulmão e bronchios do larynge.

Molestias da pelle e ulceras.

Consultas e operações todos os dias.

CHAMADOS POR ESCRIPTO.

DR. COSTA RIBEIRO (medico operador).

Ex-interno do hospital de Santa Isabel do Rio de Janeiro (clinica do dr. Carlos Teixeira).

Consultorio á praça do Corpo Santo n. 6 (gabinete da frente).

Consultas de 11 ás 3 horas da tarde.

Residencia á rua da Intendencia.

DR. LOPES PESSOA (clinica medico-cirurgica).

Consultorio rua do Bom Jesus n. 30. 1.º andar.

Consulta de 1 hora ás 3 da tarde.

Residencia—rua do Aragão n. 1.

Especialidades: molestias de senhora, crianças, febres, pulmões, molestia syphilitica e suas manifestações.

DR. EPIPHANIO SAMPAIO (medico-parteiro.

Especialidades: — Febres, Syphilis e molestias de crianças.

Residencia—Fernandes Vieira n. 34.

Consultorio—Rua Marquez de Olinda n. 40.

AOS SRS. MERCIEIROS

Amorim & Campos previnem que, não devem comprar oleo engarrafado sem os consultar sobre o preço.

Telephone n. 33

Egreja de Christo no Recife

RUA FORMOSA, 21

REUNIÕES EVANGELICAS todos os domingos e quartas-feiras ás 7 horas da noite.

ESCOLA PAROCHIAL EVANGELICA todos os dias das 10 da manhã ás 2 da tarde a cargo de habilitada professora crente.

Rev. Salomão L. Ginsburg, Pastor.

Residencia do Pastor: Caminho Novo, 106.

ANNUNCIOS

ATTENÇÃO

Charutos finos dos fabricantes Dannemann & C.ª e Poock & C.ª, do Rio Grande, cigarros fabricados com fumos escolhidos, bolsas para fumo e fumos das melhores procedencias e todos os artigos deste ramo de commercio só se encontram por preços modicos na—TABACARIA LUSITANA,—á rua Marquez de Olinda n. 1, de M. A. Ramos & C.ª, telephone n. 622.

ATTESTADO DE OBITO

Vende-se no escriptorio deste *Diario*.

DOR DE CABEÇA

QUEREIS NÃO SOFFRER?

Usai a NEVROSINA de Alpheu Raposo

Deposito

RUA MARQUEZ DE OLINDA N. 61

A CASA LAEMMERT

(LIVRARIA)

vem de receber novos artigos para escriptorios, collegios e repartições. Imprime com nitidez e brevidade quaesquer trabalhos graphicos nos idiomas modernos. Vende e acceita encommenda para machinas e utensilios typographicos — por preços razoaveis.

RUA DA CADEIA N. 4—RECIFE

PAPEL DE IMPRESSÃO

VENDE-SE

No escriptorio deste

DIARIO

COMPANHIA DE LUZ E FORÇA MOTRIZ PELO ALCOOL

Deposito á rua Imperatriz n. 61

Luz incandescente a **10 rs. por hora**

Vendas á preços reduzidos de candieiros proprios para alcool, systema Regina, de mais facil manejo que qualquer outro, dando luz extraordinariamente clara, sem perigo de explosão, consumindo meio litro de alcool por noite ou 10 rs. por hora.

A garrafa de alcool para illuminação vende-se no mesmo deposito a 140 rs. e o alcool extra-fino para outros misteres a 200 rs. Por lata de 24 garrafas 3$000 e 4$000 o extra-fino.

Igualmente vende alcool carburado para ser usado nos antigos candieiros de pavio produzindo luz mais clara sem a fumaça e outros inconvenientes do kerozene a preços mais modicos que este.

EMPREITA-SE ILLUMINAÇÃO PUBLICA E PARTICULAR

RUA IMPERATRIZ N. 61

COLLEGIO PRYTANEU

Internato e externato

FUNDADO E DIRIGIDO DESDE 1903

POR

CLOTILDE DE OLIVEIRA

Reabrirá suas aulas no dia 20 de janeiro

Acceita alumnas

INTERNAS, SEMI-INTERNAS E EXTERNAS

RUA DA SOLEDADE NS. 94 e 96

Massa de tomate

A massa de tomate de A. J. Madeira & C. é composta unicamente da polpa do tomate.

Seu fabrico póde ser examinado por quem se interessar possa em qualquer hora na nossa fabrica em Olinda.

O respeitavel publico não deve confundil-a com outras a que dão o cheiro com a agua do tomate fresco; são coloridas com preparações chimicas e vendem-se por todo o preço.

A. J. Madeira.

EXTERNATO PERNAMBUCANO

15—RUA DA UNIÃO—15

Dirigido pela professora Euthalia Poggi de Lemos Duarte, abrirá suas aulas no dia 3 de fevereiro.

Aula primaria, costura, preliminares de musica e piano, francez, aula de desenho, flauta e rabeca.

PREÇOS MODICOS

AGUA DE MOURA

GAZOSA NATURAL

Excellente agua de mesa para cura certa do estomago, rins e figado

Vende-se nas principaes mercearias

AGENTE

AMERICO DE MENEZES & C.

60—RUA DO BOM JESUS—60

A RESTAURAÇÃO!

CASA ENCYCLOPEDICA

TRAVESSA DA RUA DA CONCORDIA N. 15

Acaba de resurgir nesta bella cidade «Veneza americana» um pequeno basar denominado A RESTAURAÇÃO, onde se encontra um sortimento variado em fazendas e miudezas, lona de optima qualidade para camas, lanças magnificas de metal amarello para cortinados as quaes não só vende-se, como tambem alugam-se.

Concertão-se jarros, e figuras de vidro, porcellanas, bisquit etc. etc.

Um passeio pois a resurgida, para lhe dar mais vida.

RAMALHETE

AGUA GAZOSA FEITA DE ABACAXI

APPROVADA PELA INSPECTORIA DE HYGIENE

Fabricação de Carlos Alves Barbosa

RUA DA MADRE DEUS

FOLHINHAS DE 1902

Artisticamente organisadas e impressas

VENDE-SE

No escriptorio deste *Diario*

Columnas de ferro

Vende-se duas, apropriadas a sustentar pesado pavimento, por preço muito reduzido, na

FUNDIÇÃO GERAL

ALLAN PATTERSON & C.

RUA BARÃO DO TRIUMPHO N.

IMPRESSÕES

A typographia deste *Diario* se encarrega de impressões avulsas, fazendo o trabalho com nitidez e por preço barato.

TAINHAS EM SALMORA

NOVAS E GRANDES

MARCA SS

Vendem os unicos possuidores

SANTOS DA FIGUEIRA & C.

ADMITTE-SE

Um socio, ou vende-se um estabelecimento de fazendas, completamente sortido e com bôas freguezia, numa das melhores ruas do commercio, por o proprietario do mesmo estar doente e precisar tratar-se. Quem pretender: dirija carta a esta redacção, com as iniciaes F. J.

HOTEL REPUBLICANO

ED

FRANCISCO DE CASTRO

Excellente comida

Bôa hospedaria.

Por preço modico.

41 RUA DO DUQUE DE CAXIAS 41

MAYPOLE

Sabão restaurador de qualquer côr preto e azul marinho etc. etc.

Sortimento completo encontra-se na travessa da rua da Concordia n. 15.

Bertholet

FABRICA

DE

Camisas, ceroulas, collarinhos

PUNHOS E LENÇOS DE LINHO

Colletes de flanella, fio de escossia, lã ou seda;

SUSPENSORIOS E PYJAMAS

Vendas em grosso e a retalho

82, Rue d'Hauteville

PARIS

A MELHOR MEDICAÇÃO

PARA AS

MOLESTIAS UTERINAS

É O

PHENOL BRASILEIRO

DE

ALPHEU RAPOSO

Deposito

RUA MARQUEZ DE OLINDA N. 61

DROGARIA

GUIMARÃES BRAGA & C

deposito de Drogas e productos chimicos, especialidades pharmaceuticas, medicamentos homeopathicos e tintas, oleo, pinceis etc., etc.

RUA MARQUEZ DE OLINDA N. 60

PAPEL E TINTA

DE

IMPRESSAO

COSTA LIMA & C.ª

RUA DA MADRE DEUS N. 28

COOPERATIVA DE BELEM

LARGO DA ENCRUZILHADA N.

DE

COSTA RAMOS & LINO

Neste estabelecimento de generos alimenticios em grosso e a varejo encontrará o respeitavel publico um completo sortimento de mercadorias de primeira qualidade, sendo grande parte das mesmas recebidas directamente.

Por este motivo acham-se os proprietarios deste importante estabelecimento, em condições de poderem competir com aquelles que melhores condições possam offerecer, tendo sempre além de muitos outros artigos:

Superiores vinhos de Collares em quintos e decimos.

Dito virgem em quintos e decimos.

Dito figueira, pipas, quintos e decimos.

Dito clarete e collares em caixas.

Dito do Porto, Zulmira, Santo Antonio, d. Cesar e outras muitas marcas, cognac, vermouth, chá verde fino, dito preto, dito preto e verde commum.

Existindo um serviço de conducção regularmente organisado, as mercadorias compradas neste estabelecimento serão conduzidas á casa do freguez independente do frete.

GRANDE FABRICA

DE

CHAPÉOS DE SOL

Ultimas novidades do que ha de mais chic em Paris.

Liquidação a espera de novo sortimento.

Leite Bastos & C.ª

6—RUA DO LIVRAMENTO—6

A Mina de Ouro

PRAÇA DA INDEPENDENCIA N. 16

Bilhetes das loterias da *Capital Federal* e de *Sergipe.*

Casa acreditada e que mais sortes tem vendido até a data presente.

SABUGUINA

Medicamento Veterinario

PREPARADO POR

F. SALUSTIANO CORREIA

Poderoso especifico contra o *SANGUE, CATARRO, TOSSE* e diversas affecções que atacam ordinariamente ao gado cavallar e muar e aos pequenos animaes domesticos. **A SABUGUINA**, não é um medicamento novo. O seu emprego no tratamento das molestias sanguineas e catarrhaes dos animaes, dista de alguns annos, sempre com feliz resultado.

Trata-se, portanto, de um medicamento experimentado capaz de agir com segurança no tratamento do *BOI, BURRO, CAVALLO* e diversos outros animaes quando atacados destas molestias.

PREÇO DA GARRAFA 4$000

DEPOSITO NA DROGARIA BRAGA

DE

GUIMARÃES BRAGA & C.ª

RECIFE

Livros

Vende-se, no escriptorio deste *Diario*

Constituição do Estado.

Leis provinciaes.

Leis estaduaes.

Regimento das custas judiciaes.

Roteiro da costa do norte do Brasil, pelo afamado pratico mór, Felippe Francisco Pereira.

TISICA

Só morre quem não fizer uso da maravilhosa Solução de Chlorydro Phosphato de Cal Creosotada.

(Formula do Dr. Simões Barbosa)

PREPARADA POR

A. Raposo & Moraes

Deposito

Rua Marquez de Olinda n. 61

A AGUA DE COLONIA INGLEZA DE ATKINSON

Grand Prix — Paris 1900

E' MAIS ODORIFERA, DURAVEL E MUITO MAIS REFRIGERANTE DO QUE TODAS AS OUTRAS.

A VERDADEIRA tem como GARANTIA a nossa MARCA de FABRICA "WHITE ROSE"

ATKINSON LAVAGEM "NUTRITIVA" para os CABELLOS

INTEIRAMENTE NOVA. — PEAU D'ESPAGNE, AMBRE, VIOLET, JASMIN, etc.

Sem rival para fortificar e embellezar os cabellos.

Em todas as casas de Perfumarias. — J. & E. ATKINSON, 24, Old Bond Street, Londres.

"REVISTA AGRICOLA"

ORGÃO DA LAVOURA, COMMERCIO E INDUSTRIA

PROPRIETARIO-DIRECTOR

Fernando Werneck Junior

REDACTORES:

Drs. Luiz Pereira Barreto, Carlos Botelho e Santos Werneck.

PUBLICAÇÃO MENSAL, EM S. PAULO

REPRESENTANTE EM PERNAMBUCO

Victor A. Wanderley

RECIFE—RUA DO APOLLO N. 28

Bazar domestico

Completo sortimento de:

Ferragens e cutilarias,

Louça de agath,

Machinas de costura.

ENCANAMENTOS PARA AGUA E GAZ

CIMENTO PORTLAND

ESPECIALIDADE EM CANDIEIROS BELGAS E ARMAMENTOS

CARNEIRO DE SOUZA & C.ª

RUA BARÃO DA VICTORIA N. 6

COMPANHIA DE DROGAS E PRODUCTOS CHIMICOS

Tem o maior deposito de drogas e productos chimicos no norte do Brasil—e fabrica uma variedade de medicamentos.

Importa e exporta.

E' proprietaria do ELIXIR CABEÇA DE NEGRO de Hermes Pereira de Souza e dos preparados de JURUBEBA de Bartholomeu & C. (successores).

DROGARIA E DEPOSITO: á rua do Marquez de Olinda ns. 24 e 26

LABORATORIO:—Á RUA D. MARIA CESAR N. 20

Endereço telegraphico:—DROGARIA—Caixa postal n. 102

Casa Importadora

DE

FERRAGENS

DE

IZABEL DE AZEVEDO

(Viuva de Jacintho de Azevêdo)

RUA DUQUE DE CAXIAS N. 74

Neste bem conhecido estabelecimento de ferragens e cutelaria encontra-se tambem grande sortimento de lustres e arandelas de bronze e vidro,

ENCANAMENTOS PARA AUGA E GAZ

PERNAMBUCO POWDER FACTORY

(FABRICA DE POLVORA DE PERNAMBUCO)

POLVORA DE TODAS AS QUALIDADES EM VARIAS EMBALLAGENS

Escriptorio—rua do Commercio n. 6

Papelaria Pernambucana

Completo sortimento de papel de variadas qualidades e formatos, para correspondencia, actos publicos, commercio, liso ou pautado.

Livros em branco de todos os formatos, inclusive os commerciaes, encarregando-se de os fazer com qualquer formato e impressão especial.

Tem, em deposito, livros elementares para escola, livros para instrucção secundaria, livros de sciencias, religião, litteratura, direito, medicina, engenharia, finanças, historia, geographia, e encarrega-se de mandar buscar qualquer edição especial que aqui não exista.

JULIO DE NOVAES & C.ª

RUA 1.º DE MARÇO N. 18.

COLLEGIO DA IMMACULADA CONCEIÇÃO

Acha-se aberto este estabelecimento de educação para meninas, dirigido por uma associação de senhoras piedosas, sito na rua do Pires n. 24, desta cidade.

A par do ensino constante e exemplar de todas as virtudes christãs, as meninas terão a instrucção segundo a pedagogia moderna, que abrange as seguintes disciplinas: Leitura, Calligraphia, as linguas-portugueza, franceza e italiana, Cathecismo, Geographia, Cosmographia, Historia patria, sagrada e geral, Arithmetica, Geometria, Historia Natural e Elementos de Physica.

A musica e desenho, uteis a uma educação aprimorada, são objectos de licções particulares, dadas fóra do estipendio marcado para as mensalidades.

Ensinam-se tambem os seguintes trabalhos: ponto de marca, crochet, tricot, costura, relevo, bordado a branco, lã, seda, escomilha e ouro; flores etc.

Ocollegio acceita alumnas pensionistas, meio-pensionistas e externas.

Haverá uma escola gratuita para as meninas pobres.

As condicções de admissão das alumnas devem ser tratadas com a directora que dará aos interessados todos os esclarecimentos precisos.

CASA DA FORTUNA

LOTERIAS DA CAPITAL FEDERAL

EXTRACÇÕES DIARIAS

Os bilhetes destas acreditadas loterias acham-se á venda na antiga e conceituada

CASA DA FORTUNA

RUA PRIMEIRO DE MARÇO N. 22

MARTINS FIUZA & C.

Caixa do Correio n. 115

ENDEREÇO TELEGRAPHICO—FIUZA

O JARRO DE SEVRES

LIQUIDAÇÃO PARA ACABAR!

Este grande armazem de louças, vidros, porcelanas e crystaes chmaa attenção dos seus amigos e freguezes e especialmente dos senhores nolvos, para aproveitarem esta importante liquidação ónde encontrarão o mais fino apparelho para antar e chá, de porcelana esmaltada e ricas guarnições para lavatorio e muitos outros objectos para ornamentação de uma casa.

Candieiros de suspensão e mesa, vidros para consolos e finas escarradeiras de porcelana. Para vêr lindo sortimento! Embalagem garantida.

15—RUA 1.º DE MARÇO—15

MANOEL JOAQUIM PEREIRA

Theatroscopio

Rua Dr. Rosa e Silva n. 61

(ANTIGA DA IMPERATRIZ)

TODAS AS NOITES

VISTAS ANIMADAS E FIXAS

Espectaculo variado recommendado ás exmas familias

SANTOS DUMONT e seu dirigivel

A SAHIDA PARA O PREMIO DEUTSCH

QUO VADIS

scenas tiradas do romance do celebre escriptor Henrique Sienkiewicz.

VISTAS COM TRANSFORMAÇÃO

A PAIXÃO DO CHRISTO

11 scenas tiradas dos quadros dos mais celebres pintores: Leonardo de Venci, Murillo, le Prinatice Munkasky, etc.

E MUITAS OUTRAS VISTAS, RECEBENDO NOVIDADES POR TODOS OS VAPORES.

COLLEGIO N. SENHORA DAS MERCÊS

PARA O SEXO FEMININO

20—RUA DO HOSPICIO—20

Fundado em 1891

Reabriram-se no dia 7 de janeiro as aulas deste acreditado estabelecimento de instrucção primaria e secundaria.

Dispondo de pessoal habilitadissimo, tratando as alumnas com carinho e desvelo inexcediveis espera continuar a merecer a confiança dos srs. paes de familia.

Continúa a receber alumnas internas, semi-internas e externas.

A DIRECTORA,
Maria do Carmo Azevêdo.

INSTITUTO 19 DE ABRIL

COLLEGIO

PORTO CARREIRO

Para creanças do sexo masculino

53 — RUA DO HOSPICIO — 53

Matriculas desde o dia 7 de janeiro.

Aulas a começar a 15 de janeiro.

Recebe alumnos internos, semi-internos e externos.

A DIRECTORA,
Josepha A. Porto Carreiro

ANNUNCIOS FUNEBRES

D. Bemvinda Lacerda de T. Bandeira

Joaquim C. Nobre de Lacerda, Francisco C. Nobre de Lacerda, Luiz C. de Albuquerque Lacerda, Jacquilina C. de A. Lacerda, Maria C. de A. Lacerda, Anna C. de A. Lacerda, Joaquina C. de Lacerda Lobo, Anna de Lacerda e Anna Lacerda da Silva, convidam os seus parentes e amigos para assistirem a missa que no dia 3, ás oito horas da manhã, mandam celebrar na matriz da Bôa-Vista, em suffragio da alma de sua irmã e tia **Bemvinda Lacerda de T. Bandeira.**

LEILÕES

LEILÃO

Da armação envernizada e envidraçada, da importante mercearia á rua do Rangel n. 1, louça, vidros e diversos generos.

Sabbado, 1 de fevereiro

A'S 11 HORAS

Na rua do Rangel n. 1.

O agente Gusmão, autorisado, fará leilão da referida armação e mercadorias descriptas.

Garante-se a casa livre e desembaraçada de impostos e qualquer onus ao comprador da armação.

LEILÃO

De bons moveis, quadros, 1 tear louças, vidros etc.

A SABER:

1 Mobilia de junco com 12 cadeiras de guarnição, 2 de braços, 2 de balanço, 1 sofá e 2 consolos com pedra, 5 quadros, jarros de vidro, castiçaes com lanternas, 2 escarradeiras de vidro, 1 guarnição de crochet para mobilia, cortinados para janellas, 1 cama para casal, 1 cupula, 1 cama de lona para casal, diversos bahús de folha, roupas finas para homens, 1 cabide columna, 1 cabide parede, colchas de crochet; 1 mesa elastica de 4 tabôas, 1 guarda louça, 1 guarda comida, 2 aparadores torneados, 1 espreguiçadeira, 1 sofá preto, 2 cadeiras de braços, 1 armario grande, 1 fiteiro, 1 tear, 1 quartinheira de columna, 3 arandelas para kerosene, toalhas para mesa, louças para almoço e jantar, copos, calices, fructeiras, talheres, colheres, 2 tachos de cobre e outros ojectos de uso domestico.

Segunda-feira, 3 do corrente ás 11 horas

NA RUA DA DETENÇÃO N. 12 E.

O agente Gusmão autorisado por uma familia que mudou de residencia, fará leilão dos moveis acima descriptos.

AGENTE OLIVEIRA

LEILÃO

Do estabelecimento de molhados em Olinda sito á rua do sol n. 2, constando de armação, balcão, balanças, pesos, medidas, candieiros, utencilios e generos de estiva em perfeito estado, em um ou mais lotes, á vontade dos srs. licitantes e uma Casa na estrada dos Botrins n. 2.

Terça-feira 4 do corrente

A'S 11 HORAS

No estabelecimento sito á rua do Sól n. 2, em Olinda.

Agente Oliveira autorisado pelos credôres de Antonio de Castro, venderá em leilão em um ou mais lotes a armação, todos os utencilios e generos, ao correr do martello, garantindo-se as chave da casa ao comprador da armação.

LEILÃO

De excellentes moveis, louças, vidros, 1 espelho oval, graphophone etc.

A SABER:

1 Mobilia de junco com 1 sofá, 12 cadeiras de guarnição, 2 de braços, 2 de balanço e 2 consolos com pedras; 6 cadeiras de jacarandá, porta-bibelots, columnas com jarros, mesa redonda com pedra, 1 jardineira idem, 1 espelho oval, diversos quadros, etagers com jarros, 2 vazos para flores, escarradeiras finas, tapetes para sofá e portas, 1 esteira forro de sala, 1 guarda vestidos de vinhatico, 1 toilette, 1 cama para casal, 1 commoda cabide columna, lavatorio, esteira forro de quarto, 1 marqueza, 1 meia commoda, 1 etager grande, 1 importante graphophone com 118 cylindros, 1 guarda-vestidos, 1 guarda roupa, 1 cama de ferro para solteiro, 1 lavatorio, espelho oval, cama de madeira para solteiro, 1 bidet, 1 banca, 1 meza elastica com 5 tabôas, 1 guarda louça, 3 aparadores torneados, 2 guarda-comidas, 1 quartinheira, 2 cadeiras de braços, 1 marqueza, 6 cadeiras de junco, 4 ditas de amarello, 1 relogio de parede, 6 quadros diversos, 1 meza tosca, 1 meza com gavetas, 1 cadeira d'amarello, 1 mesa grande com pés torneados, 1 commoda inteira, 1 relogio de mesa, 1 armario, 1 marqueza, 1 lavatorio de ferro, candieiros para kerosene louça para jantar e almoço, vidros, copos, calices, garrafas compoteiras, facas, garfos talheres, 4 etagers, mesas, paliteiras, trem de cosinha e outros muitos objectos de casa de familia.

Quarta-feira, 5 do corrente ás 11 horas

Na Praça Maciel Pinheiro ns. 7, 2.º andar

O agente Gusmão autorisado pela exm. sra. d. Elisabeth Braire, fará leilão de todos os moveis e objectos acima mencionados.

ANNUNCIOS MARITIMOS

HAMBURG AMERIKA LINIE

O vapor **ITHAKA**, é esperado da Europa até o dia 6 de fevereiro e seguirá depois da demora necessaria para **Rio de Janeiro e Santos.**

ENTRARA' NO PORTO

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas se as houver.

Para passagens, carga, frete etc., trata-se com os consignatarios.

BORSTELMANN & C.

RUA DO BOM JESUS N. 5, 1.º ANDAR

COMPANHIA DE NAVEGAÇÃO A VAPOR DO MARANHÃO

SEDE NO MARANHÃO

O vapor **CABRAL**, é esperado do norte até o dia 5 do corrente e seguirá logo depois para: **Ceará, Camocim, Tatoya, Maranhão e Manáos.**

Para carga, passagens e valores trata se com os agentes.

Amorim Silva & C.

18—RUA DO BOM JESUS N.—18

LINHA LAMPORT & HOLT

VAPOR BELGA

WORDSWORTH

E' esperado de New-York no dia 4 de fevereiro, seguindo depois de pequena demora para **Bahia e Rio de Janeiro.**

Para passagens, cargas e encommendas trata-se com o agente.

Julius von Sohsten

13—RUA DO COMMERCIO N.º—13

(1.º ANDAR)

PACIFIC STEAM NAVEGATION COMPANY

LIGURIA

E' esperado do sul, no dia 1 de fevereiro de 1902 e seguirá depois da demora de costume para Liverpool com escala por **S. Vicente, Lisbôa, Coruna e La Pallice.**

OS PREÇOS DAS PASSAGENS DE 2.ª CLASSE SÃO OS SEGUINTES

Liverpool ida	£	24
» ida e volta	£	36
Lisboa ida	£	18
» ida e volta	£	27

Para carga trata-se com o corretor A B. Dallas, rua do commercio n. 10, andar terreo.

Para passagens, encommendas e outras informações com os agentes á

RUA DO COMMERCIO N. 10, 1.º ANDAR

Wilson Sons & C. Limited

LLOYD BRASILEIRO

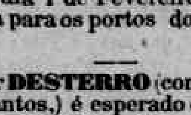

O vapor **ALAGOAS**, (2º tenente Carvalho Moreira) é esperado dos portos do norte no dia 1 de Fevereiro.

Seguirá para os portos do sul no mesmo dia.

O vapor **DESTERRO** (commandante A S. dos Santos,) é esperado dos portos do sul no dia 13 de Fevereiro.

Seguirá pora os portos do norte no mesmo dia.

O vapor **IRIS**, (1.º tenente Mario da Silveira), presentemente no porto, seguirá para **Rio, Santos, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre** no dia 31 do corrente.

As passagens pagas a bordo custam mais 15 %.

As encommendas serão recebidas até 1 hora da tarde no dia da sahida, no trapiche Barbosa, no Caes da Companhia Pernambucana.

Aos srs. carregadores pedimos a sua attenção para a clausula 10, dos conhecimentos que é a seguinte:

No caso de haver alguma reclamação contra a companhia por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente no respectivo porto de descarga, dentro de 3 dias depois de realisada. Não procedendo esta formalidade a companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

Para carga, passagens e valores trata-se com os agentes.

PEREIRA CARNEIRO & C.

RUA DO COMMERCIO N. 6, 1.º ANDAR

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE NAVEGAÇÃO

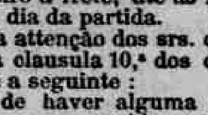

O paquete **CAPIBARIBE**, (commandante José Castello), segue nestes dias directo a **Santos.**

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro a frete, até ás 11 horas da manhã do dia da partida.

Chama-se a attenção dos srs. carregadores para a clausula 10,ª dos conhecimentos que é a seguinte:

No caso de haver alguma reclamação contra a companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo do porto de descarga, dentro de tres dias depois de finalisada. Não procedendo esta formalidade a companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

ESCRIPTORIO

Caes da Companhia Pernambucana n.º 12

EDITAES

EDITAL

DIRECTORIA DE CONTABILIDADE E RENDAS MUNICIPAES, EM 16 DE JANEIRO DE 1902

De ordem do exm. sr. dr. prefeito, fica marcado o prazo improrogavel de 20 dias á contar de hoje, aos mascateadores, bilheteiros, peixeiros, talhadores, magarefes, suineiros, fressureiros, ganhadores, carroceiros, cocheiros e creados, para virem extrahir nesta directoria as respectivas matriculas.

O director,
José da Cunha Liberato de Mattos

EDITAL

De ordem do dr. prefeito do municipio, faço publico que, em virtude do artigo 87 do codigo de posturas municipaes, é absolutamente prohibido, quer na cidade, quer nos povoados do municipio, o brinquedo de entrudo com agua, pó ou outra qualquer substancia, seja de que modo fôr empregada, sob pena de 15$000 de multa e tres dias de prisão; sendo, entretanto, permittido o uso de papel picado, bisnagas e confettis.

Secretaria da Prefeitura Municipal do Jaboatão, 22 de janeiro de 1902.

O secretario,
Eduardo Carneiro da Silva Guimarães

EDITAL

INSPECTORIA GERAL DE HYGIENE

Faço publico, de ordem do dr. inspector geral de hygiene, que, nos domingos e dias feriados, as requisições para remoção de variolosos e desinfecções de domicilios, deverão ser dirigidos, por escripto, para o posto de desinfecção — no cáes da Companhia Pernambucana n. 18.

O secretario,
José da Cruz Cordeiro.

EDITAL

DIRECTORIA DE CONTABILIDADE E RENDAS MUNICIPAES DO RECIFE, EM 3 DE JANEIRO DE 1902.

Por esta directoria se faz publico que, durante o corrente mez, serão recebidos, livres de multa, os impostos de porta aberta, aferição de pesos, limpesa publica, biqueiras e solo baixo, correspondentes á freguezia do Recife e ao 1.º semestre do corrente exercicio, de conformidade com os §§ 16, 17, 27 e 44 do art. 1.º da lei n. 306, orçamento em vigor.

Findo esse prazo serão ditos impostos cobrados com as multas, a que se refere o art. 1.º das disposições geraes da referida lei.

O director,
José da Cunha Liberato de Mattos.

EDITAL

O doutor Francisco de Carvalho Nobre juiz substituto parcial em exercicio do commercio neste municipio do Recife ex-capital do Estado de Pernambuco em virtude da lei etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem e áquem interessar possa que no dia 12 de fevereiro proximo futuro, ao meio dia, na sala das audiencias terá logar a reunião dos credores dos negociantes Albino Cruz & C., para, em vista do relatorio da commissão de syndicancia, resolverem sobre a sessão de bens que lhes querem fazer os ditos negociantes convoco, pois, para tal fim, os mesmos credores. E para que chegue ao conhecimento de todos, especialmente dos respectivos credores, mandei passar o presente edital e outros de igual theôr que serão publicados pela imprensa e affixados nos logares do costume. Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco aos vinte e quatro dias do mez de janeiro do anno de mil novecentos e dous. Eu Gustavo Alberto de Britto escrivão do commercio o escrevi.

Francisco de Carvalho Nobre.

EDITAL

ESCOLA PROPAGADORA

De ordem do sr. dr. director e de accôrdo com o regulamento estão abertas até o dia 15 de fevereiro as matriculas desta Escola.

Das 6 ás 8 horas da noute das segundas, quartas e sextas-feiras encontrar-se-á na secretaria, á praça Maciel Pinheiro n. 22, 1.º andar, com quem tratar a respeito.

Secretaria da Escola Propagadora, 18 de janeiro de 1902.

O 1.º SECRETARIO,
Leopoldo Pires Ferreira.

EDITAL

DIRECTORIA DE CONTABILIDADE E RENDAS MMNICIPAES DO RECIFE, EM 3 DE JANEIRO DE 1902.

Por esta directoria se faz publico que durante o 1.º trimestre do corrente exercicio serão recebidos nesta repartição, livres de multa, os impostos que deixaram de ser recolhidos aos cofres municipaes nos exercicios anteriores, de conformidade com art. 11 das disposições geraes da lei n. 306, orçamento em vigor.

O sub-director,
João Marinho Falcão.

EDITAL

Secretaria da Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 22 de janeiro de 1902.

Prorogação de prazo

Faço saber de ordem do dr. inspector geral, á professora Amelia Maria da Conceição Ramos, ultimamente nomeada para reger a cadeira de Gamelleira de Buique, que em face da autorisação contida em officio de 20 do corrente do exm. sr. conselheiro dr. governador do Estado, o mesmo dr. inspector prorogou, por sessenta dias, o prazo que lhe foi marcado para tomar posse da referida cadeira.

O secretario,
Pergentino Saraiva de Araujo Galvão

EDITAL

GYMNASIO PERNAMBUCANO

Acha-se aberta n'este estabelecimento, a contar de 15 do corrente á 15 de fevereiro proximo vindouro, de accôrdo com o artigo 32 do Regulamento de 22 de outubro de 1901, a matricula á qualquer anno do curso.

Os requerimentos para tal fim, feitos pelos paes ou responsaveis dos candidatos, devem ser acompanhados dos seguintes documentos:

I. Certidão de idade, ou documento equivalente.

II. Attestado de vaccinação ou revaccinação.

III. Certificado de que o candidato não soffre de molestia contagiosa ou infecto-contagiosa.

IV. Attestado de bom comportamento passado pelos professores e directores das escolas que elle houver frequentado, ou por pessôa reconhecidamente idonea.

V. Exame prévio de admissão feito na conformidade do citado Regulamento.

VI. Conhecimento da repartição em que próve ter pago a taxa respectiva, que é 12$000 annuaes por cada matricula.

Os exames de admissão serão prestados no proprio estabelecimento na segunda quinzena do mez de fevereiro.

Secretaria do Gymnasio Pernambucano, 14 de janeiro de 1902.

O secretario,
Vitalino Cordeiro Lins.

EDITAL

ESCOLA NORMAL

Pela secretaria dessa escola e de ordem do sr. dr. director, se faz publico que, desta data até 15 de fevereiro futuro, estará aberta a matricula nos diversos annos do curso desse estabelecimento de instrucção, e de accôrdo com o art. 10 do regulamento em vigor.

Art. 10 do regulamento: São condições para a matricula no curso preparatorio, requerida ao director:

1.· Certidão de idade, ou documento equivalente, em que se prove ser maior de 15 annos.

2.· Certificado de exames do 3.· grão das escolas publicas, e, na falta desses certificados, exames de admissão feito na escola sobre leitura, analyse grammatical e as quatro operações sobre numeros inteiros e fracções, e systema metrico decimal.

3.· Attestado de vaccina.

4.· Attestado de moralidade, passado por pessôas idoneas, a juizo do director.

5.· Attestado de profissional, em que prove o matriculando não soffrer de molestia contagiosa ou defeito physico que de futuro o impossibilite de exercer o magisterio.

6.· Conhecimento da repartição competente, em que prove ter pago a taxa de dez mil réis (1ª. prestação).

O director poderá recusar a matricula ao candidato que, não obstante exhibir os attestados dos ns. 2, 3 e 4 não estiver, a seu juizo, nas condições de frequentar o estabelecimento, dando de tudo conhecimento ao governo do Estado, que proferirá sobre tal ponto, decisão final.

Secretaria da Escola Normal, 15 de janeiro de 1902.

Julio Clemente de Faria, Secretario.

EDITAL

Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 2 de janeiro de 1902.

Em cumprimento ao disposto no Acto Addicional á Constituição do Estado e art. 19 da lei n. 329 de 8 de julho de 1898, faço publico, de ordem do exm. sr. dr. governador do Estado, que acha-se vago o cargo de juiz de direito do municipio de Aguas-Bellas, por ter sido nomeado juiz seccional de Sergipe o funccionario que o exercia bacharel Francisco Carneiro Nobre de Lacerda.

O preenchimento da vaga se fará por meio de remoção de um juiz de direito d'entre os tres mais antigos dos que a requererem no prazo de 30 dias contados d'esta data ou em virtude de proposta motivada e fundamentada do procurador geral do Estado, se nenhum juiz a requerer ou se o procurador geral não a propuzer, por conveniencia do serviço publico, se fará a nomeação pela forma indicada nas citadas disposições.

O director,
Affonso V. de Medeiros.

ILEGÍVEL

ALUGA-SE na secretaria da Santa Casa as seguintes:

Recife

Rua Marquez de Olinda n. 57, 1º e 2º andar.
Idem idem n. 53, 1º idem.
Idem idem, n. 33, loja e 2º idem.
Rua da Madre de Deus n. 10, casa terrea.
Rua do Bom Jesus n. 12, sobrado de 1 andar.
Idem idem n. 14. idem idem.
Rua Dr. José Muniz n. 134, loja.
Idem idem n. 16, casa terrea.
Rua Bispo Sardinha n. 3, loja, 2º e 3º andar.
Rua da Moeda n. 49, sobrado de 1 andar.
Idem idem n. 47, casa terrea.
Rua do Amorim n. 60, idem idem.
Idem idem n. 62, idem idem.
Rua do Vigario n. 27, 1º e 2º andar.
Rua Burgos n. 21, casa terrea.
Rua de S. Jorge n. 30, sobrado de 1 andar.
Idem idem n. 92, casa terrea.
Idem idem n., sobrado de 1 andar atraz da egreja do Pilar.

ALUGA-SE o sobrado n. 21 á rua da União, com vastas acommodações e reputado como uma das mais saudaveis residencias. A entender-se na rua da Cadeia n. 21.

AMA—Precisa-se de uma para cosinhar para uma pessoa no pateo de Santa Cruz n. 12, esquina da rua do Sebo.

BOLOS, inglez ou de chocolate, pão de lot, pudings, biscoutos, pasteis de nata, bôlo de rôlo e outros, cangica; assim como preparam-se bandejas, tudo por preço modico, na rua Nunes Machado n. 62.

BOA ACQUISIÇAO: vende-se uma armação finissima, em uma das principaes ruas da cidade, ponto importantissimo para qualquer negocio. A tratar á rua Duque de Caxias n. 70.

CANOS DE BARRO VIDRADO, eguaes aos de fabricação ingleza, feitos na fabrica do Taquary: a tratar na rua do Bom Jesus n. 38, 1.º andar.

CHUMBO VELHO: compra-se qualquer quantidade, á travessa da Madre de Deus n. 15. Paga-se melhor de que em outra parte.

FUMOS saborosos, charutos finos e cigarros especiaes, na Tabacaria Luzitana, rua Marquez de Olinda n. 1.

LEIS DO ESTADO: vende-se a collecção de leis do Estado deste anno, no escriptorio deste *Diario*.

LOCOMOVEL: vende-se uma, por preço muito barato: a tratar nesta typographia.

ORÇAMENTO MUNICIPAL, encontra-se no escriptorio deste *Diario* o folheto contendo a lei do orçamento municipal em vigor.

PRECISA-SE de uma ama que saiba cozinhar muito bem; na rua do Livramento n. 19.

FILHOES preparam-se na rua Nunes Mahado (antiga da Soledade) n. 62.

PRELO: vende-se o prelo em que se imprimia este *Diario*, completamente concertado, dando bôa impressão, por preço modico.

TAXAS: vende-se as que existem no engenho Dois Irmãos, a tratar no escriptorio da companhia do Beberibe.

VACCAS: Vendem-se duas magnificas vaccas tourinas, uma dando grande quantidade de leite, a tratar com o dr. José Hugo, á rua 15 de Novembro n. 48.

VENDE-SE uma bôa casa sita á rua da Magdalena n. 13, com bastante commodos para numerosa familia; quem pretender dirija-se á mesma, que encontrará com quem tratar.

MELLIN'S FOOD

Alimento para creanços e invalidos

Uma das primeiras farinhas já bem conhecidas pela distincta classe medica para ser recommendada com preferencia a qualquer outro similar para uso de alimentação de creanças e invalidos.

Não devem-se confundir o alimento de Mellin com outras farinhas, pois o alimento de Mellin sobre todos os rotulos leva assignatura em tinta azul do seu inventor G. Mellin.

Lacto Glycose de Mellin o alimento Sactifero

E' a mesma preparação que o alimento de Mellin, porém, com a addição durante o processo de fabricação do leite puro e fresco de vacca.

Só precisa ser misturado com agua quente para fazel-o prompto o uso immediato.

Biscoutos nutritivos de Mellin

Um regalo para pessôas fracas, contendo quasi 50 % de alimento de Mellin.

A' venda nas principaes casas e unico depositarios do

Mellin's Food Ld. London
ABRANTES & C.
48—RUA DO BOM JESUS—48

REGULAMENTO DA ESCOLA DE ENGENHARIA

Encontra-se no escriptorio deste *Diario*.

EDITAL

De ordem do dr. chefe de policia faço publico, para conhecimento dos interessados que em face da lei municipal n. 4:

Art. 3.º Fica prohibido neste municipio o brinquedo de entrudo com agua ou outra substancia de qualquer maneira que se empregue: os infractores pagarão a multa de 5$000 e soffrerão 24 horas de prisão correccional.

Art. 4.º Fica prohibida a venda de limas de cheiro de cêra ou borracha: os infractores, além de as perderem, pagarão a multa de 4$000.

§ Unico. E' permittido, porém, durante esses tres dias o brinquedo com papel picado e bisnagas.

Art. 5.º Ficam prohibidas AS INSIGNIAS OU SYMBOLOS, CUJO USO SEJA PRIVATIVO DE QUALQUER CORPORAÇÃO: os infractores serão multados em 30$000.

Declaro, outro sim, que só é permittido trazer mascara até as seis horas da tarde e que nenhum club poderá exhibir-se sem licença por escripto desta Repartição, devendo as criticas feitas ser previamente submettidas á approvação do sr. dr. chefe de policia.

Repartição Central da Policia de Pernambuco, em 18 de janeiro de 1902.

O Secretario, *Alfredo Freyre.*

EDITAL

INSPECTORIA GERAL DE HYGIENE

De ordem do sr. dr. inspector geral, scientifica-se aos srs. proprietarios de casas novas, ou reparadas e as de aluguel que vagarem, para cumprimento do art. 39 e seus paragraphos do regulamento que baixou com o decreto de 23 de outubro, que as ditas casas deverão ser examinadas pela autoridade sanitaria, dentro do prazo de 3 dias, contados da desoccupação, incorrendo aquelle que deixar de cumprir a disposição regularmentar na multa comminada no art. 69 do mesmo regulamento.

Secretaria da inspectoria geral de hygiene do Estado de Pernambuco, em 9 de novembro de 1901.

José da Cruz Cordeiro,
Secretario.

EDITAL

De ordem do exm. sr. dr. prefeito faço publico, para conhecimento de todos o disposto nos arts. 1 a 5 do capitulo 2.º, titulo 4.º da lei n. 4.

Artigo 1.º—Todo aquelle que tiver algum cão atacado de raiva canina ou de outro genero de peste, fica obrigado a fazel-o morrer immediatamente, sob pena de 30$000 de multa ou 5 cinco dias de prisão correccional.

Artigo 2.º—Os cães que forem encontrados nas ruas da cidade sem estarem açaimados, serão mortos pelo emprego de bolas de strichynina ou outras usadas para semelhante fim.

Artigo 3.º—Não é permittido ter cães soltos nas ruas da cidade, sem licença da prefeitura.

§ 1.º As licenças durarão pelo tempo do exercicio em que forem solicitadas, pagando os licitantes 10$000.

§ 2.º Os infractores pagarão a multa de 20$000.

Art. 4.º Os cães licenciados terão, sempre que saiam á rua publica, uma colleira com designação do nome e morada do dono e numero da licença, sob pena para o dono de 20$000 de multa.

§ 1.º O numero da licença será inscripto em chapa metalica, cozida ou pregada na colleira.

§ 2.º Cessa o valor desse numero e o direito de usal-o, não sendo a licença renovada cada anno.

Art. 5.º E' prohibido ter, fóra de gaiolas, jaulas ou sem ser acorrentados, animaes bravios ou perigosos: os infractores serão multados em 20$000 ou soffrerão 5 dias de prisão correccional.

Secretaria da Prefeitura Municipal do Recife, em 23 de dezembro de 1901.

O secretario,
Lauro Castello Branco.

EDITAL

Santa Casa de Misericordia do Recife.

De ordem do exm. sr. provedor e de conformidade com a resolução ultima, da illustrissima junta administrativa, perante esta, em sessão de 4 de fevereiro proximo, ás 3 horas da tarde, serão recebidas propostas, em carta fechada, para o fabrico de pão e bolacha, e fornecimento de carne verde, aos diversos estabelecimentos a cargo da Santa Casa. O contracto será pelo tempo que convier á Santa Casa, e serão preferidos os proponentes que melhores vantagens offereçam.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 28 de janeiro de 1902.

O escrivão,
José Honorio B. de Menezes.

Junta Commercial

EDITAL

A Junta Commercial do Recife convida aos srs. commerciantes matriculados neste districto e constantes da lista abaixo a comparecerem no dia 3 de março vindouro, ás 10 horas da manhã, como preceitúa o artigo 8º § 1º do Regulamento approvado pelo Decreto do governo do Estado de 12 de agosto de 1895, no salão da Associação Commercial Beneficente de Pernambuco, afim de elegerem um deputado a esta Junta, que tem de servir até 31 de dezembro d'este anno na vaga aberta pelo fallecimento do tenente coronel Francisco Gurgel do Amaral.

Secretaria da Junta Commercial do Recife, 28 de janeiro de 1902.

O Vice-presidente,
JOÃO CARDOSO AYRES.

LISTA

Antonio Geraldo do Rego Barroca.
Antonio Luiz Teixeira Elias.
Antonio Valentim da Silva Barroca.
Antonio Rodrigues de Souza.
Antonio José Moreira.
Antonio Machado Pereira Vianna Junior.
Antonio da Cunha Ferreira Balthar.
Antonio Vicente de Magalhães.
Antonio Guilhermino dos Santos.
Antonio d'Oliveira Maia.
Antonio Muniz Machado.
Antonio Xavier Bezerra.
Antonio Joaquim Gonçalves Fraga.
Antonio José da Cunha Araujo.
Antonio José Alves.
Antonio Fernandes Teixeira.
Antonio Duarte de Figueirêdo.
Antonio Venancio da Silveira.
Antonio Francisco Areias.
Antonio Jovino da Fonseca.
Agostinho José da Costa.
Alberto Dias Fernandes.
Adolpho Francisco Larra.
Adolpho da Costa e Silva.
Aureliano Augusto d'Oliveira.
Augusto Octaviano de Souza.
Alexandre de Souza Nogueira.
Alfredo Gibson.
Alfredo José Ferreira.
Alfredo Bartholomeu da Rosa Borges.
Affonso Augusto de Britto Taborda.
Albino José da Silva.
Arthur de Souza Lemos.
Alvaro Pinto Alves.
Barão de Santa Cruz.
Barão de Aguas Bellas.
Barão de Nazareth.
Bento Alves Machado Guimarães.
Bernardino da Costa Campos.
Corbiniano de Aquino Fonseca.
Corbiniano de Aquino Fonsêca (Bacharel).
Claudio José de Sant'Anna.
Carlos José de Medeiros.
Carlos de Paula Lopes.
Carlos de Moraes Rodrigues Ferreira.
Carlos Botelho de Andrade.
Carlos Sinden.
Candido José da Silva Guimarães.
Candido Ferreira Cascão.
Candido Theotonio dos Reis.
Cupertino de Guimarães Bastos.
Demetrio Accacio de Araujo Bastos.
Domingos Pinto de Freitas.
Domingos Manoel Martins.
Ernesto Arcelino de Barros Franco.
Eduardo Candido d'Oliveira.
Epiphanio Lopes Machado Ramos.
Enéas Americo de Medeiros.
Eugenio Regadas.
Eugenio Cardoso Ayres.
Francisco Ferreira Balthar.
Francisco Antonio Gomes de Mattos.
Francisco Theophilo da Rocha Bezerra.
Francisco Apollonio Bezerra da Silva.
Francisco Ignacio d'Oliveira.
Francisco Ferreira Balthar Junior.
Francisco José da Silva Guimarães.
Francisco Corrêa de Mesquita Cardoso.
Francisco Nunes Monteiro.
Francisco Tavares da Silva Cavalcanti.
Francisco José de Magalhães.
Francisco Augusto Pachêco.
Francisco Manoel da Silva.
Francelino Rodrigues de Moura.
Felix Pereira e Souza.
Felix de Moraes Bandeira.
Fortunato José Soares do Amaral.
Gratuliano dos Santos Vidal.
Graciliano Octavio da Cruz Martins.
Henrique Xavier de Araujo Saraiva e Mello.
Henrique Fernandes Lima.
Herminio Egydio de Figueirêdo.
Horacio de Aquino Fonseca.
Hugolino Rodrigo Machado da Cunha.
Ignacio Nery da Fonseca.
Ignacio Bezerra Pessôa.
José Antonio Pinto.
José Gomes Leal.
José da Costa Pereira.
José Braz da Conceição e Silva.
José Augusto de Araujo.
José de Sá Leitão Junior.
José Francisco do Rego Mello
José dos Santos Costa Moreira.
José Rodrigues da Silva Barroca.
José Alves Barbosa Junior.
José da Silva Loyo Junior.
José Ferreira Balthar.
José Candido de Moraes.
José d'Assumpção Oliveira.
José Rufino Climaco da Silva.
José de Britto Bastos Filho.
José Francisco Pinheiro Ramos.
José Joaquim Dias Fernandes.
José Soares de Seixas.
José Soares do Amaral.
José Parente Vianna.
José de Souza e Mello.
José Lopes Alheiro Sobrinho.
José de Azevedo Maia e Silva.
José Domingos de Oliveira.
José Ferreira de Castro Araujo.
José João Amorim Silva.
João Ignacio de Medeiros Rego.
João Manoel da Veiga Seixas.
João José da Silva.
João José de Carvalho Moraes.
João Fernandes Lopes.
João Walfredo de Medeiros.
João Rodrigues de Moura.
João de Aquino Fonseca.
João Pereira do Rego.
João Joaquim de Mello.
João Victor Alves Matheus.
João Clementino de Hollanda.
João Cardoso Ayres.
João de Meira Lins.
João Fernandes de Azevêdo Valongueiro.
João Melicharech.
Joaquim Alvaro Garcia.
Joaquim Lopes Machado.
Joaquim Francisco das Chagas e Silva.
Joaquim Felippe da Costa.
Joaquim José Gonçalves Beltrão.
Joaquim de Oliveira Borges.
Joaquim da Silva Salgueiral.
Jovino Bandeira.
Laurindo de Moraes Pinheiro. (Bacharel).
Leonidas Tito Loureiro.
Luiz Antonio de Siqueira.
Luiz José da Silva Guimarães.
Luiz Alfredo de Moraes.
Luiz da Cruz Mesquita.
Luiz Jardim Gomes Braga.
Luiz Parente Vianna.
Luiz Amaro de França Pereira.
Ladislau Gomes do Rego.
Ladislau José Ferreira.
Lino Leocadio Regalo Braga.
Manoel Ignacio Pessôa de Mello.
Manoel da Silva Maia.
Manoel do Nascimento Cezar Burlamaqui.
Manoel Bernardino de Oliveira.
Manoel José da Silva Guimarães.
Manoel Pereira da Cunha.
Manoel Gomes de Mattos. (Bacharel).
Manoel José Monteiro.
Manoel Honorato da Silva.
Manoel Alves Barbosa.
Manoel Ribeiro de Carvalho.
Manoel Colaço Dias.
Manoel José da Costa Pereira.
Manoel Martins da Nova.
Manoel Gregorio da Silva Maia.
Manoel Cortez da Silva Curado.
Marcelino José Maia d'Almeida.
Mathias Tavares d'Almeida.
Miguel José de Abreu.
Modesto de Moraes Pinheiro.
Narciso José Monteiro.
Olympio Frederico Loup.
Pedro Joaquim Vianna Lima.
Pedro Osorio de Cerqueira.
Pedro Alexandrino Maia e Silva.
Primenio Duarte Ribeiro.
Rodolpho Cancio do Rego.
Satiro Seraphim da Silva.
Suitberto de Siqueira Barbosa Arvo-Verde.
Seraphico Wanderley da Silva Costa.
Thomaz Teixeira Bastos.
Thomaz Ferreira de Carvalho.
Thomaz da Cunha Beltrão.

Todos os commerciantes mencionados na presente lista teem a capacidade activa e passiva do voto, com excepção do commerciante José João Amorim Silva, que apenas tem direito do voto acto, visto não contar mais de 30 annos de idade.

Secretaria da Junta Commercial do Recife, 28 de janeiro de 1902.

O SECRETARIO,
Joaquim Theotonio Soares d'Avellar.

EDITAL

ILLUMINAÇÃO DA CIDADE DE GOYANNA

De ordem do dr. prefeito deste municipio, faço publico que até o dia 3 de fevereiro proximo vindouro recebe-se na Secretaria da Prefeitura propostas para o serviço de illuminação publica da cidade de Goyanna, de conformidade com as seguintes condições:

1.ª

Além dos 64 lampeões existentes, obriga-se o contractante a collocar mais 36 nos pontos que lhe forem designados pelo prefeito do municipio.

2.ª

Os lampeões serão collocados sobre columnas de ferro e só em casos excepcionaes, a juizo do prefeito, serão collocados braços em pontos, em que sejam julgados mais convenientes.

3.ª

Os lampeões deverão consumir 42 gr. de kerosene por hora ou 420 gr., equivalentes a meio litro, em 10 horas de illuminação.

4.ª

A concurrencia versará sobre o preço da illuminação por lampeão e por hora e sobre o prazo do contracto.

5.ª

O proponente indemnisará o municipio do valor dos 64 lampeões, que actualmente funccionam, declarando em sua proposta o valor desta indemnisação.

6.ª

A duração da illuminação será, no maximo, de 10 horas, podendo ser reduzida nas noites em que o luar o permittir.

7.ª

O contractante estabelecerá multas para os lampeões apagados e amortecidos.

8.ª

Será rescindido o contracto no caso de interrupção de illuminação por tres noutes consecutivas, ou quando a importancia das multas em um mez attingir á metade do custo da illuminação no mesmo tempo.

9.ª

O contractante concorrerá com a quantia de 50$000 mensaes para pagamento do fiscal.

10.ª

No fim do prazo do contracto todo o material destinado ao serviço da illuminação, em perfeito estado de conservação, passará a ser propriedade do municipio, não tendo o contractante direito á indemnisação alguma.

11.ª

A administração do municipio reserva-se o direito de mudar o systema de illuminação, quando julgar conveniente. Neste caso o contractante será preferido se acceitar as condições impostas pela mudança de systema. Não querendo sujeitar-se, terá direito á indemnisação de metade do valor dos 36 lampeões novos, que tiver assentado, se a mudança se realisar antes de decorrido metade do prazo do seu contracto.

12.ª

As propostas serão apresentadas em carta fechada até 1 hora da tarde do dia 3 de fevereiro do corrente anno, na Secretaria da Prefeitura, e acompanhadas de certificado de caução, de 500$000, feita na Thesouraria do municipio.

Perderá o direito á restituição da caução o proponente preferido que, no prazo estipulado, se recusar a assignar o contracto.

Secretaria da Prefeitura Municipal de Goyanna, em 14 de janeiro de 1902.

O secretario,
Francisco dos Santos Fonseca Lins.

EDITAL

O bacharel Antonio Tolentino Rodrigues Campos, procurador dos feitos da Fazenda do Estado:

Faz sciente aos contribuintes do imposto da decima da freguezia do Poço, relativo ao exercicio de 1898 a 1899, abaixo mencionados, que, de conformidade com o art. 2.º lettra B do orçamento em vigor, lhes fica marcado o prazo de 30 dias, a contar da data da publicação do presente edital, para, sem custa e com guia desta procuradoria, pagarem os seus debitos na Recebedoria do Estado, certos de que, findo aquelle prazo, proceder-se-á a cobrança judicialmente.

Recife, 10 de Janeiro, de 1902.

O procurador dos feitos,
Antonio Tolentino Rodrigues Campos.

Relação dos contribuintes a que se refere o edital supra.

Adelaide de Souza Gomes, estrada do Açude, n. 10	27$500
Affonso Moreira Pessôa, rua do Costa, s/n	33$000
Alexandrina Antonia Rodrigues, travessa do Arrayal s/n.	33$000
Alexandrina Maria da Conceição, estrada no Açude n. 65.	8$250
Alexandrina dos Santos Nascimento, estrada do Limoeiro n. 2	33$000
Ambrosina Carolina de Mello, Pedra Molle n. 4 A	24$750
Amelia M. de Mendonça e outro, rua da Harmonia n. 10.	137$500
Antonio Paulo Botelho, entrada para o engenho n. 24 A.	41$250
Amelia dos Santos Coimbra, entrada para o engenho n. 24 B.	19$800
André Vital, Pedra Molle, ns. 9 e 11	33$000
Annibal Alves da Silva, rua do Cemiterio n. 2 A	16$500
Anna Angelica F. e Silva, Casa Forte n. 29	22$687
Anna R. Almeida Pinheiro, Agua Fria n. 14	19$525
Antonio de Arruda, estrada do Açude n. 31	8$250
Antonio B. dos Santos Neves, estrada do Açude n. 9	6$600
Dr. Antonio Coêlho Pinheiro, estrada de Pedra Molle de Caxangá n. 9	20$625
Antonio T. dos Santos, rua do Costa n. 16 B	16$500
Antonio Gonçalves Pinto, travessa do Marques n. 34	16$500
Antonio Ignacio da Silva, estrada do Henrique s/n	8$250
Antonio Joaquim M. Sampaio, rua da Harmonia n. 13	55$000
Antonia Maria de Lima, estrada do Limoeiro, s/n	16$500
Antonio M. Filho, rua do Costa s/n	24$750
Antonio Pinto de Barros, largo do Monteiro n. 1	247$500
Antonio Pinto Carneiro, rua da Harmonia n. 33	66$000
Antonio Rodrigues dos Santos, estrada do Açude n. 63	13$200
Antonio Rodrigues Tavares, estrada do Henrique, s/n	90$750
Antonio Secundino do Monte, becco do Quiabo n. 4 A	33$000
Antonio Teixeira da Silva, estrada do Limoeiro s/n	16$500
Alice e Pedro, filhos de Josepha Maria da Conceição, travessa do Moura n. 6	33$000
Antonio José R. de Souza, largo do Monteiro n. 12 e rua Lamarão n. 15	132$000
Antonio da Silva Ferreira, travessa do Arrayal s/n	16$500
Antonio José Mendes Bastos, Bôa-Vista s/n	33$000
Aurora Tertuliana de Souza, estrada de Limoeiro s/n	27$500
Adelino José de Souza, rua de S. João s/n	16$500
Antonio M. da Silva, travessa da Casa Forte n. 25 A	20$625
Balbina da Motta Ribeiro, Encanamento n. 76	19$800
Barão de Muribeca, rua do Rio n. 3	19$800
Barão de Nazareth, entrada para o engenho n. 23	49$500
Braziliano Alves do Monte, Agua Fria n. 14 A	16$500
Cecilia Accioly de R. Ramos, largo de Apipucos n. 6	33$000
Ceciliano Rodrigues Passos, rua do Rio n. 23	33$000
Clara Sophia Fenton, Chacon n. 2	165$000
Carlos Dubeux F. Medhan, ilha Benguella ns. 2, 4 e 6	220$000
Clementina de C. Evangelista, Cemiterio n. 2	16$500
Clemente Nunes Pacheco, estrada do Arrayal n. 50	68$750
Clodoaldo Catão C. Pessôa, estrada do Brejo s/n	33$000
Constantino F. da Silva, travessa do Marques n. 3 A	99$000
Companhia de Limoeiro, estrada de Limoeiro s/n	206$250
Companhia do Beberibe, estrada da Caixa d'Agua n. 1 e 5. Pedra Molle ns. 3, 12, 10 e 8. Dous Irmão n. 4. Estrada da Caixa d'Agua n. 7, 9, 13 e 11. Estrada do Macaco 1 A. Estrada de Pedra Molle Caxangá n. 1. Estrada de Macacos n. 1, 3 e 3 A. Dous Irmãos ns. 2 B, 8, 2 C, 1 A, 1, 10, 6	447$425
Delphina da Silva Duarte, Ramal de Apipucos n. 4	55$000
Dionisio da Silva Valença, rua de Pedro Alem n. 2 A	19$800
Domingos Ferreira, Cabocó n. 4	19$800
Emilia Guilhermina dos Santos Lima, becco do Arrayal n. 11	41$250
Ennes de Mello A. Fonseca, Agua Fria n. 2	99$000
Epiphanio José do Nascimento, travessa D. Felicidade s/n	33$000
Epiphanio Luiz Caldas, estrada para o Engenho ns. 50, 50 A e 50 B	181$500
Estanislau Augusto Machado, Sant'Anna de dentro ns. 6 e 8	66$000
Eulalia V. da Paz, Sant'Anna de dentro n. 12	33$000
Felippe Jacome da Costa, rua Real n. 4	33$000
Firmino Carneiro da Cunha, travessa do Marques n. 17	24$750
Florencio de Tal, Entrada do Açude n. 7	9$900
Francelina Felismina Costa, Apipucos n. 18	16$500
Francelina Maria da Conceição travessa do Açude n. 4	16$500
Francisco Avilla de Mendonça, travessa da Casa Forte n. 4.	27$500
Francisco filho de Francisco José Guedes de Lacerda, entrada para o Arrayal n. 22	4$125
Francisco Antonio, entrada para a porta d'agua s/n	27$500
Francisco Antonio da Silva Junior, Entrada do Açude n. 53	11$550
Francisco de Assis Pereira Rocha, Pedra Molle n. 1	55$000
Francisco Correia de Araujo, Entrada para o Engenho n. 40	8$250
Francisco de Barros Silva, becco do Quiabo n. 1	41$250
Francisco Guimarães de Oliveira, travessa do Açude n. 6	16$500
Francisco Guedes de Lacerda, rua B. Vista n. 8	49$500
Francisco M. Carneiro da Cunha, Encanamento n. 19 B	13$750
Francisco Luiz de Carvalho, rua da Poeira ns. 4 e 12	57$750
Francisco de Paula, estrada de Limoeiro s/n	33$000
Filhos de João Rodrigues V. Bayma, Encanamento n. 25	19$800
Francisco D. Carneiro, Sant'Anna de dentro s/n	24$750
Francisco Antonio C. Cardoso, estrada de Limoeiro s/n	33$000
Francelino José Gomes, Sant'Anna de Dentro n. 15 A	24$750
Gervasio Pires Onofre, travessa do Marques n. 24	8$250
Guilherme José Fernelly, Quiabo n. 5	110$000
Gustavo Mermoud, Lamarão n. 9, estrada do Monteiro n. 59	88$000
Herculano Guimarães dos Santos, Encanamento n. 4	41$250
Herdeiros de Leonor R. de M. e Silva, Poço n. 4	206$250
Henrique Pereira de Azevêdo, rua da Amizade n. 7	16$500
Herculano Francisco Oliveira, Sant'Anna de Dentro, numero 10 A	33$000
Herculano H. de Miranda, becco do Quiabo n. 6	41$250
Herdeiros de Manoel Joaquim do R. Barros, Estrada do Macaco ns 15 e 17	30$250
Herdeiros de M. Muniz Tavares, Agua Fria ns. 8, 10 e 12	107$250
Henrique Camillo de Sant'Anna, Estrada do Açude n. 6	27$500
Idalino José da Silva, rua do Cemiterio n. 2 B	16$500
Ignacio Francisco Pereira, rua do Rio n. 1	33$000
Ignacio Martins, Estrada do Rego n. 20	49$500
Ildefonso Candido Monteiro, Estrada do Monteiro s/n	16$500
Isabel Firmina do Espirito Santo, travessa do Açude n. 12	11$550
Joanna Augusta Dias Trabuco, estrada para o Engenho n. 15	68$750
Joanna Anacleta da Conceição, travessa do Açude n. 30	8$250
Joanna Adelaide, rua do Costa n. 12	33$000
João Alves dos Reis, Estrada do Brejo n. 5	33$000
João Catolé, Estrada do Limoeiro s/n	33$000
João José da Silva, estrada de Sant'Anna n. 37	33$000
João de M. Martins Junior, Estrada do Encanamento n. 16	49$500
João Presciliano da Costa e seus filhos, Chacon n. 13	68$750
Joaquim Alves Correia, Estrada do Encanamento n. 49	16$500
Joaquim Amancio de Castro, Estrada do Limoeiro s/n	16$500
Joaquina M. de Siqueira Estrada do Arraial n. 54	55$000
Josephina Clara Ribeiro, travessa do Açude n. 14	8$250
Juliana Maria da Conceição, Estrada do Açude, 1ª travessa do Açude n. 24	33$000
Joaquim F. de Barros, becco do Quiabo n. 6 A	19$800
Joaquim Francisco da Silva Reis, Pedra Molle n. 6	24$750
Joaquim Gomes Amorim, becco do Arraial n. 17, Estrada do Limoeiro s/n e becco do do Arraial n. 15	86$625
Joaquim José de Santa Anna, Sant'Anna de Dentro n. 10	33$000
Joaquim Pedro de Andrade, estrada para o Engenho n. 42	16$500
José Antonio Pereira, Estrada do Açude n. 37	16$500
José Cesario Marroquim, Encanamento n. 78	16$500
José do Carmo Paz, travessa do largo da Casa Forte ns. 1 e 3., Rua da Casa Forte ns. 26, 24 e 6, travessa do largo da Casa Forte ns. 13, 15, 17	321$150
José Duarte C. de C. Gama, rua Real n. 7	49$500
José Fortes Martins. travessa do Carola ns. 11, 13, 15	99$000
José Francisco de Goés Cavalcante, Parnamerim n. 6	99$000
José Joaquim de Sant'Anna, travessa do Arrayal s/n	16$500
José Marianno Carneiro da Cunha, rua da Matriz ns. 2, 7, 9	61$050
José de Paulo Botelho, estrada para o Engenho ns. 30 e 32	123$750
José R. dos Santos, estrada do Brejo n. 1 B	110$000
Jovino Bandeira, rua Real n. 5	165$000
Justino Miguel da Costa, Encanamento	82$500
Juvencio Aureliano da C. Cezar, estrada do Arrayal n. 46	55$000
Judith Augusta da Conceição, rua S. João, n. 2	16$500
João Francisco de Oliveira, estrada de Sant'Anna de Dentro n. 23	16$500
Joaquim José de Almeida, estrada do Brejo n. 11 C	41$250
José André Avelino da Costa, Apipucos n. 16 B	16$500
José Francisco do Rego, travessa do R. da Ponte ns. 5, 7, 9, 11 e 3	72$600
João G. Gonçalves, Harmonia s/n	5$000
José Eleuterio da Silva, rua Padre Alem n. 3 C	16$500
Julio C. Maciel, estrada do Monteiro ns. 29 e 31	55$000
João Luiz Victor G. estrada de Apipucos n. 22	99$000
João Rodrigues Alves, largo de Apipucos n. 28	24$750
Jeronyma Anacleta Conceição, travessa do Açude n. 30	8$250
Joaquim José de Sant'Anna, entrada para o Engenho s/n	24$750
Leonor Thomazia Ferreira, Pedra Molle n. 14	8$250
Leopoldina Dias Lima, travessa do Açude n. 20	9$900
Lourenço M. do Nascimento, estrada de Limoeiro s/n	16$500
Lourenço Benedicto dos Santos, travessa do Açude n. 28	8$250
Luiz de França A. de Barros, rua da Amizade n. 1	24$750
Luiz de França M. de Barros, rua da Amizade s/n	27$500
Luiz Gonçalves Lourenço, entrada para a Porta d'Agua ns. 13 D 13	41$250
Luiz Martins, estrada para o Açude ns. 57 e 59	16$500
Leocadia, rua Real s/n	33$000
Maria, filha de Francisco José Guedes de Lacerda, estrada do Arrayal n. 22	4$125
Maria Cacilda Pereira, rua do Encanamento n. 17	99$000
Maria Candida Freire, estrada para o Engenho n. 29 A	8$250
Maria de Tal, estrada do Limoeiro n. 26	16$500
Maria do Espirito Santo, rua da Amizade n. 6 A	82$500
Manoel Ferreira da Costa, rua R. do Costa ns. 16 A e 16 B.	66$000
Maria Idalina da Costa Lima, S. João s/n e 14	99$000
Maria Luiza do Rego B. Gomes, rua P. Monteiro n. 1	55$000
Maria Luiza do Rego B. Gomes e outro rua P. Monteiro n. 3	82$500
Maria Mamede do Nascimento, estrada do Macaco n. 5	49$500
Maria da Paz Correia (1/2 parte), travessa do Marques n. 24	8$250
Maria da Paixão, rua da Amizade n. 5	27$500
Maria Venancia de Alem Lima Bastos, travessa da Levada n. 8	33$000
Manoel, filho de Francisco José Guedes de Lacerda, estrada do Arrayal n. 22	4$125
Manoel Alexandre, estrada do Açude n. 49	13$200
Manoel Chrispiniano de Arruda, estrada do Açude n. 12	16$500
Manoel Chrispiniano do Nascimento, travessa do Cemiterio n. 16	24$750
Manoel Dias Correia, rua de Santa Anna de Dentro ns. 4 e 2 B	37$950
Manoel Dias do Nascimento, travessa do Açude n. 10	11$550
Manoel Domingos R. da Silva, travessa do Marques n. 30	82$500
Manoel Eduardo, estrada do Limoeiro n. 12 C	20$625
Manoel F. da Costa, rua do Costa n. 16 B	33$000
Manoel Francisco Alves, travessa de Santa Anna de Dentro n. 17 e de Santa Anna n. 31	49$500
Manoel Francisco de Carvalho, estrada do Açude ns. 15 e 39	28$050
Manoel Gamelleira, rua da Amizade n. 2 B	33$000
Manoel G. Nogueira, rua de Apipucos n. 5 B	33$000
Manoel G. de Jesus, rua de Santa Anna de Dentro n. 7	41$250
Manoel H. Cardim, travessa da Casa Forte s/n	41$250
Manoel J. do Rego Barros, estrada do Macaco n. 11	16$500
Manoel José de Souza, travessa do Carola ns. 7 e 9	24$750
Manoel Luiz Gonçalves, largo do Monteiro n. 6	68$750
Manoel M. Ferreira, Entrada do Açude n. 41, travessa do Açude n. 16	37$950
Manoel Monteiro dos Santos, travesa do Carola n. 5	8$250
Manoel Severino de Mello, Entrada do Açude ns 3, 5, 33, e 55	70$950
Manoel F. da Silva, estrada de Limoeiro s/n, 2	74$250
Marcos Alves dos Prazeres, rua da Amisade n. 8	33$000
Marcos José da Silva, Parnamerim n. 4	82$500
Menores, filhos de Arthur C. Gomes, estrada de Limoeiro s/n	13$750
Menervino A. Fiuza Lima, estrada de Limoeiro n. 14 A	41$250
Menor Esther filho de Antonio Fernandes da Silva Mello, rua da Matriz n. 8	41$250
Maria Joaquina da Conceição, travessa da Casa Forte n. 21	24$750
Manoel de Souza Bandeira, Encanamento n. 15	66$000
Martiniano José Gomes, travessa D. Felicidade n. 8	24$750
Manoel Cypriano do Nascimento, travessa do Cemiterio n. 16	24$750
Maria da Conceição F. Salgueiral, estrada do Arrayal s/n	24$750
Manoel Francisco da Silva Braga, Lamarão s/n	19$800
Manoel Joaquim Pereira, ilha dos Ratos n. 12	16$500
Narcizo, Sant'Anna de Dentro, n. 13	16$500
Olindina Amelia da Silva, travessa da Casa Forte n. 21 B	33$000
Olympio Candido Guimarães Amaral e filho, entrada para o Engenho, n. 28	
Paulina Maria da Conceição, travessa Sant'Anna de Dentro s/n	33$000
Paulina Vieira da Paz, travessa de Sant'Anna de Dentro n. 16	24$750
Philomeno, estrada de Sant'Anna, de Dentro n. 12 A	24$750
Pedro Manoel Ribeiro, travessa D. Felicidade n. 2, travessa do Moura n. 4 A 4 B	165$000 26$400
Pedro Vogeley, Chacon n. 20 A.	33$000
Pedro Ramos Lieuther, Apipucos ns. 6, 16 A	29$700
Rosa Jacintho de J. Moura, estrada do Arrayal n. 6	41$250
Rosalina Maria de Mello, Santa Anna de Dentro n. 8 A	33$000
Ramos Rott, estrada do Brejo n. 15	41$250
Rosa Maria de Jesus, estrada do Monteiro n. 11	24$750
Silvina Maria da Conceição, travessa do Açude n. 1	24$750
Severina Maria da Paz, travessa do Açude n. 22	13$200
Silvana Maria da Conceição, travessa da Levada s/n	16$500
Sabino Gomes de Amorim, travessa de S. João n. 14	16$500
Sebastião Basilio Pyrro, travessa do Moura n. 1	33$000
Sebastião C. de Souza, estrada de Limoeiro s/n	33$000
Sylvestre T. de Paula, estrada do Brejo n. 15 A	16$500
Seixas, cemiterio ns. 1 a 9	19$700
Symphronio O. Queiroga, estrada do Zouguê s/n	49$500
Seraphim, Sant'Anna de Dentro s/n	24$750
Theodora de Souza Campello, Amizade n. 2	27$500
Tobias Barretto, entrada do Açude ns. 75, 71	24$750
Thomaz Griffith, Bôa-Vista, s/n	99$000
Viuva de Claudio Dubeaux, travessa do Benguella n. 8, rua do Tororó n. 2	965$[illegible]
Viuva de Magalhães, S. João s/n	99$000
Vital José do Espirito-Santo, travessa de Sant'Anna Dentro, s/n	16$500
Felippe Nedhan, largo do Apipucos, s/n, estrada de Tororó, ns. 4, 6, 8, 10 e 12, entrada para o engenho n. 17	261$250

EDITAL

DIRECTORIA GERAL DA SECRETARIA DA FAZENDA, EM 15 DE JANEIRO DE 1902.

O dr. João Ferreira de Almeida Guimarães, director geral da Secretaria da Fazenda.

Faz saber aos srs. possuidores de apolices da divida publica do Estado que, do dia 16 do corrente em diante, se começará a pagar no Thesouro, por ordem alphabetica, os juros daquelles titulos, referentes ao semestre de julho a dezembro ultimo, devendo em primeiro logar comparecer áquelles possuidores, cujos nomes começarem pela lettra A e os outros a proporção que forem sendo convidados.

Outrosim, previne que, aquelles que não comparecerem, quando chamados, só serão attendidos depois de exgottada a chamada de todas as lettras.

O director geral,
J. Ferreira de Almeida Guimarães.

EDITAL

De ordem do exm. sr. dr. prefeito, faço saber a todos os que fizerem uso de machinas a vapor em seus estabelecimentos ou officinas, inclusive as estradas de ferro do municipio, que de 12 de fevereiro de 1902 em diante deverão empregar machinistas e foguistas competentemente habilitados na forma do art. 5.º da secção 1.º do capitulo unico do titulo 6.º da lei municipal n. 4, ou quanto aos primeiros habilitados em um exame perante a commissão municipal de exames e vistorias na conformidade dos arts. 2.º e 3.º da mesma secção; assim como que os geradores de vapor, caldeiras, locomoveis, motores a vapor e recipientes de capacidade superior a cem litros no qual as materias a elaborar são aquecidas pelo vapor gerado em caldeira distincta, só poderão ser postos em serviço depois de submettidos á prova de capacidade de que trata o art. 12 da secção 2.º do mesmo capitulo, sob penas estatuidas nos arts. 36 e 37 da secção 5.º do citado capitulo.

Para aquelles que não satisfizerem as condições do art. 5.º do capitulo unico do titulo 6.º, fica designado o dia 3 de fevereiro para ter logar o respectivo exame perante a commissão nomeada.

O prazo da inscripção para taes exames termina improrogavelmente no dia 31 do janeiro vindouro.

Os machinistas titulados e os foguistas deverão registrar nesta Prefeitura seus titulos ou certificados, na forma do disposto nos §§ 1.º e 2.º do citado art. 5.º.

As provas de capacidade á que se refere o presente edital serão dadas em vistorias feitas pela commissão municipal regularmente nos mezes de janeiro e junho, e extraordinariamente antes da installação de qualquer fabrica ou de serem postos em serviço os machinismos sujeitos a ditas provas. Os interessados as deverão requerer á Prefeitura com antecedencia nunca inferior a oito dias.

Secretaria da prefeitura municipal do Recife, em 1 de outubro de 1901.

O secretario,
Lauro Castello Branco.

EDITAL

INSPECTORIA GERAL DE HYGIENE
Laboratorio de analyses

Faço publico, de ordem do dr. inspector geral de hygiene, que o laboratorio annexo a esta inspectoria, achando-se completamente reorganisado, encarrega-se de faser analyses e pesquizas chimicas, especialmente analyses de productos alimenticios, pharmaceuticos e outros que possam interessar á industria tanto assucareira como qualquer outra.

Outro-sim, encarrega-se de analyses de terra, quer para determinar a sua constituição, quer para conhecimento dos adubos de que careça. Faz tambem completas analyses de urinas.

Todas as requisições deverão ser feitas por petições dirigidas ao dr. inspector geral de hygiene.

Recife, 20 de setembro de 1901.

O secretario,
José da Cruz Cordeiro.

EDITAL

O doutor Francisco de Carvalho Nobre, juiz municipal do 2.º districto e substituto parcial, em exercicio do juizo de direito do commercio, do municipio do Recife e capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, ou delle noticia tiverem e a quem interessar possa que, a requerimento dos dos respectivos syndicos, ficou adiada para o dia 6 do mez de fevereiro proximo vindouro, a reunião dos credores da massa fallida de Alvaro Fernandes, que estava marcada para hoje, 30 do corrente. Convoco, portanto, os referidos credores para se reunirem no dia acima designado, ao meio-dia, na sala das audiencias, afim de proceder-se á verificação dos respectivos creditos e ás demais formalidades e diligencias determinadas por lei.

E para que chegue a noticia ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital, com outros de igual theor que serão publicados pela imprensa e affixados no logar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, aos 30 de janeiro de 1902. Paga nos autos os emolumentos da assignatura.

Eu, Eustaquio Cavalcante Lins Walcacer, o subscrevi.

Francisco de Carvalho Nobre.

EDITAL

Directoria de Contabilidade e Rendas Municipaes do Recife, 7 de janeiro de 1902.

Por esta directoria se faz publico aos senhores contribuintes que além do imposto do § 71 n. 48 art. 1.º da lei n. 306 do orçamento em vigor está consignado no § 10 letras A e B o imposto seguinte: «Pelo aluguel ou utilisação das salgadeiras de propriedade da municipalidade, 500 réis, por cada couro.» «Licença para preparar couros em salgadeiras particulares, 100 réis cada couro.»

O director,
José da Cunha Liberato de Mattos.

COMMERCIO

DIA 31

MERCADO MONETARIO

CAMBIO

Abriram os bancos com a taxa de . . . . 11 7/16, sendo adoptada a mesma taxa para a cobrança de saques

Apos as noticias do Rio o mercado firmou se offerecendo os bancos 11 1/2 e pouco depois 11 9/16 e 11 5/8. declinando á tarde ao fechar para 11 9/16.

Em papel particular e bancario repassado constou negocio a 11 5/8, 11 21/32, 11 11/16 e 11 3/4.

BOLSA

Cotação official

Acções do Banco das Classes do valo realisado de 50$000 ao par.

Cambio sobre Londres a 90 d/v 11 7/16 e 11 5/8 d. por mil reis do Banco.

Idem idem idem á vista 11 7/16 e 11 1/2 d. por mil reis do Banco.

Idem idem a 90 d/v 11 3/4 d. por mil reis particular.

Idem sobre Paris á vista 838 reis o franco do Banco.

Na bolsa venderam-se:

43 Acções do Banco das Classes.

MERCADO DE GENEROS

Assucar

PARA O AGRICULTOR POR 15 KILOS

Usinas	Não houve
Crystalisados	Não houve.
Demeraras	Não houve.
Brancos	2:500 a 2:900
Somenos	1:900 a 2:000
Mascavados	1:400 a 1:500
Brutos seccos	1:400 a 1:450
Brutos melados	1:300 a 1:350
Retames por 15 kilos	900 a 1:000
Mel por pipa a.	15:000

Aguardente para o agricultor de 80 a 220 rs. conforme o grão.

Alcool para o agricultor de 320 a 400 rs. conforme o grão.

Algodão

Constou vendas a 10$500.

Caroços de algodão cotam-se os 15 kilos	a	720
Milho—perfeito cota-se de 95	a	90
Pelle de cabra—1ª sorte o cento	a	250.000
Pelles de carneiro—1ª sorte. cento	a	100:000
Sola—o meio nominal de 6:000	a	9:000

Bagas de mamona—Foram vendidos os 15 kilos a 2$150.

Borracha—de 1:500 . . . . . a 2:600

Favas—Não constou negocio.

Feijão mulatinho—17:000.

Farinha de mandioca—4$800 . a 4:300

Couros

Couros espichados—a 1000 vendas.

Couros salgados seccos—a 1000 vendas.

Couros verdes—a 580 reis o kilo.

EXPORTAÇÃO

DIA 29 DE JANEIRO DE 1902

Para o exterior

—No vapor inglez *Bellanoch*, para New York carregou:

Landy Brothers, 10 fardos com 1825 kilos de pelles com cabellos.

—No vapor inglez *Sellasia*, para New-York carregaram:

Henry Forster e comp., 354 saccos com 25822 kilos de assucar mascavado.

—No vapor inglez *Thames*, para Uruguayanna carregaram:

Amorim Irmãos e comp. 450 barricas com 45750 kilos de assucar branco.

—No vapor allemão *Kaiser*, para Bremen carregaram:

Neesen e comp., 47 fardos com 8695 kilos de trapos.

—No vapor francez *Medoc*, para Bordeaux carregou:

Carlos Sinden, 2 barricas com 50 abacaxis.

IMPORTAÇÃO

Portos da Europa, vapor inglez *Thames*, entrado em 30 e consignado a Amorim Irmãos comp.

Encerados, 4 caixas a Paiva Ferreira e comp., 4 a Fernandes Nunes e comp.

Fio, 5 fardos a Gomes de Mattos Irmãos e comp.

Ferragens, 1 volume a A. P. da Silva e comp.

Globos, 3 caixas a J. S. Lima.

Genebra, 1 caixa a C. J. H. Parrella.

Hydrometros, 3 caixas á Companhia do Beberibe.

Joias, 1 caixa a J. F. de Castro Araujo.

Livros, 1 caixa ao London and River Plate Bank Limited.

Lona, 1 fardo a Gomes de Mattos Irmãos e comp.

Leite condensado, 25 caixas a Loureiro Barbosa e comp., 10 a Amorim Fernandes e comp.

Mercadorias, 2 volumes a Olintho Jardim e comp., 2 a Rodrigues Lima e comp., 2 a R. M. da Costa, 2 a I. Dias Pontual, 1 a Borstelmann e comp.

Molho inglez, 4 caixas a Loureiro Barboza e comp.

Manteiga 28 caixas, a Lemos e comp., 10 barris e 10 meios a Lopes Alheiro e comp.

Oleo, 25 barris a Guimarães Braga & C.

Presuntos, 2 caixas á ordem, 2 a Torres Irmãos, 4 a Manoel L. de S. Carvalho, 2 a Soares e Irmãos.

Pipas abatidas, 200 á ordem, 100 a Luiz Amorim Silva.

Pimenta, 10 saccos a Loureiro Barboza e comp.

Queijos, 5 caixas a Araujo e Mello, 15 a Lopes Alheiro e comp., 15 a J. F. de Almeida, 7 a Alves de Freitas e Irmãos, 11 a Pereira de Faria e comp., 17 a Lemos e comp., 12 a Miguel Cardoso, 24 á ordem, 11 a Ferreira Rodrigues e comp., 13 a Joaquim Ferreira de Carvalho e comp., 7 a Costa Lima e comp., 14 a Loureiro Barbosa e comp., 16 a Amorim Fernandes e comp., 17 a Manoel L. de S. Carvalho.

Sal refinado, 10 caixas a Loureiro Barbosa e comp.

Scherry, 1 barril a Torres Irmãos.

Tecidos, 4 volumes a Rodrigo de Carvalho e comp., 5 a Albino Amorim e comp., 3 a Mendonça Santos e comp., 4 a Olintho Jardim, 7 a Martins e Rodrigues, 16 a Bernet e comp., 14 a Moreira Lima e comp., 7 a Joaquim Gonçalves e comp., 8 a Machine Cotton Limited, 5 a Rodrigues Lima & C., 1 a Nunes Fonseca e comp., 7 a Amstein e comp., 1 a José Ferreira e comp., 3 a Loureiro Maia e comp.

Tintas, 10 barricas a Guimarães Braga e comp.

Whisky, 15 caixas a E. Guedes e Duarte, 20 a Torres Irmãos, 20 a Soares e Irmãos.

Verniz, 1 caixa a Guimarães Braga & C.

Portos do norte, vapor nacional *Beberibe*, entrado em 31 e consignado a Companhia Pernambucana.

Algodão, 805 saccas a Camillo P. da Silva, 316 a Pereira Carneiro e comp., 38 a Amorim Fernandes e comp., 300 á orem.

Borracha, 1 fardo a Landy Brothers & C., 30 saccos a Borstelmann e comp.

Couros, 114 á ordem, 90 a Camillo S. da Silva, 500 a Loureiro Barbosa e comp., 10 fardos a Landy Brothers e comp.

Cêra de carnaúba, 14 saccos á ordem, 400 a Camillo P. da Silva, 21 a Amorim Ferreira e comp.

Chapéos, 5 fardos a Amaral e Silva, 1 a Fonseca Nunes e comp.

Confettis, 1 sacco a Nunes Fonseca & C.

Pelles, 21 fardos a Iona e Krause, 3 á ordem, 8 a Landy Brothers e comp.

Vassouras, 20 fardos a Costa Lima & C.

RENDIMENTOS PUBLICOS

ALFANDEGA

Mez de Janeiro

Rendimento do dia 2 a 30.	1.282:954$809
Idem do dia 31. . . .	79:189$824
	1.362:144$633

RECEBEDORIA DO ESTADO

Mez de Janeiro

Rendimento do dia 2 a 30.	715:353$438
Dia 31:	
Diversos impostos.. . .	23.997.847
Exportação.	5.292.911
	744.644$196

CAIXA ECONOMICA

Mez de Janeiro

Dia 31:	
Entrada de depositos . .	29.389$000
Sahida idem, idem. . .	1:218$000
Saldo recolhido á delegacia fiscal	28.171$000

RECIFE DRAYNAGE

Mez de Janeiro

Rendimento do dia 2 a 30.	4:114$465
Idem do dia 31.	596$298
	4:710$763

PREFEITURA MUNICIPAL

Mez de Janeiro

Rendimentos do dia 1 a 29. .	100.424:901
Idem do dia 30.	9.530$582
	109.955$483

MERCADO PUBLICO DE S. JOSE'

No dia 31 de Janeiro

PREÇOS DO DIA

Carne verde, kilo de. . .	1:000	a	400
Dita de suino, kilo de . .	1:200	a	1:000
Dita de carneiro, kilo de .	1:600	a	1:400
Farinha, cuia, de	400	a	360
Milho, idem, de. . . .	600	a	500
Feijão, idem, de	1:800	a	1:600

INDEMNISADORA

Companhia de Seguros Maritimos e Terrestres

ESTABELECIDA NA CIDADE DO RECIFE EM 1855

ESTADO FINANCEIRO, EM 31 DE DEZEMBRO DE 1900

Capital de responsabilidade	1.000:000$000
Capital realisado	300:000$000
Premios obtidos	5.298:566$439
Sinistros pagos	2.954:067$165
Dividendos distribuidos	1.141:000$000

Directores

Francisco Augusto Pacheco.
Hermenegildo da Silva Loyo.
Alfredo Flaviano de Barros.

COMPANHIA SEGURANÇA

Fundada em 21 de janeiro de 1893

COM SÉDE NO PARÁ

á travessa S. Matheus n. 24

Capital realisado	2.000:000$000
Fundo de reserva	292:640$300
Dividendos pagos até 31 de dezembro de 1900	798:157$000
Receita geral até 31 de dezembro de 1900	3.666:737$208
Sinistros pagos até 31 de dezembro de 1900	1.292:763$000

Esta companhia faz seguros terrestres maritimos e de cascos, e attende as reclamações dos seus segurados, com a mesma presteza, indemnisando-os sempre após o exame dos documentos comprobativos das respectivas reclamações. Esta companhia continúa a trabalhar sob sua exclusiva responsabilidade e declara não fazer perte de suas congeneres; funccionando sua agencia nesta praça com as formalidades da lei, recommendando-se assim ainda mais perante seus segurados.

Os directores,
José Augusto Corrêa, presidente.
Dr. Liberato Castro, secretario
Raymundo Rodrigues Vieira, thesoureiro.

O agente neste Estado,
Manoel de Moura Rolim.

Escriptorio rua do Commercio n. 4, 1.º andar, entrada pela rua do Torres.

BANCO DAS CLASSES

Este estabelecimento de credito, encarrega-se do recebimento de alugueis e locações de predios urbanos, mediante commissão razoavel.

Rua 1.º de Março n. 8,—Recife.

AVISOS MARITIMOS

DIA 26

ENTRADA

Hamburgo e escala, 22 dias, vapor allemão *Maceió*, de 1794 toneladas, commandante Brandt, equipagem 41, carga varios generos a Borstelmann e comp.

SAHIDAS

Pará e escala, vapor nacional *Marajó*, commandante J Nobre, carga varios generos.

Camocim e escala vapor nacional *Una*, commandante A. Silva, carga varios generos.

Hamburg e escala, vapor allemão *Belgrano*, commandante Hansen, carga varios generos.

DIA 27

ENTRADAS

Manáos e escala, 10 1/2 dias, vapor nacional *S. Salvador*, de 1999 toneladas, commandante J. Pessôa, equipagem 71, carga varios generos a Pereira Carneiro e comp.

New York, 19 dias, vapor inglez *Grecian Prince*, de 1405 toneladas, commandante A. Mac Millon, equipagem 25, carga varios generos a T. D. Evans.

SAHIDAS

Bremen e escala, vapor allemão *Crefeld*, commandante Hattorff, carga varios generos.

Rio de Janeiro e escala, vapor nacional *S. Salvador*, commandante J. Pessôa, carga varios generos.

Santos e escala, vapor allemão *Maceió*, commandante Brandt, carga varios generos

DIA 27

Passageiros sahidos para os portos do sul pelo paquete nacional *S. Salvador*.

MACEIÓ—Antonio de Oliveira, Pedro Vianna, José Antonio da Silva Costa, J. Ambler, Hildebrando Gomes, coronel José Aguiar, A. de Schonowsky, J. R. Ambler, Francisco Antonio Santos, Stuart Downs e Luiz Robinson.

BAHIA—Abilio T. Cardoso, Luiz de França Loureiro, Watter E. Charkson e sua senhora, Hildebrando Ferreira da Cunha e José Francisco dos Santos.

RIO DE JANEIRO—Capitão João Carlos C. Seabra, Ladislau Gomes do Rego Junior, Manoel Carneiro da Cunha, Antonio dos Santos, Augusto Dubas, Jordel no Antunes, Braz de Almeida, Antonio Martins, irmã Maria Lobato, Antonio Sobrinho, 1 soldado e 1 mulher.

DIA 28

ENTRADAS

Pelotas e escala, 20 dias, paquete nacional *Itatiaya*, de 407 toneladas, commandante W. Peckernig, equipagem 28, carga varios generos a J. I. Guedes Pereira.

Pará, 5 1/2 dias, paquete nacional *Grum-Pará*, de 1003 toneladas, commandante A. Costa, equipagem 33, carga varios generos a Amorim Fernandes e comp.

Rio de Janeiro e escala, 9 dias, paquete nacional *Iris*, de 887 toneladas, commandante Mario Silveira, equipagem 50, carga varios generos a Pereira Carneiro e comp.

Buenos Ayres e escala, 11 dias, paquete francez *Medoc*, de 2086 toneladas, commandante A Martin, equipagem 50, carga varios generos a Sampaio Ferraz.

SAHIDA

Appledon, lugar inglez *Ramona*, commandante A. Olsen, em lastro.

DIA 28

OBSERVAÇÃO

Fundeou e suspendeu do Lamarão o vapor inglez *Clyde*, em quarentena, descarregando, recebendo malas e passageiros para os portos da Europa.

LISBÔA—Americo de Almeida Guimarães, José Bento dos Reis e sua senhora.

SOUTHAMPTON—Wells Hood e sua senhora Jeronymo A. F. Taborda.

DIA 29

SAHIDAS

Santos, paquete nacional *Capibaribe*, commandante Castello Junior, carga varios generos.

Rio de Janeiro, paquete inglez *Grecian Prince*, commandante M. Millan, carga varios generos.

Nova-York, paquete inglez *Bellanoch*, commandante H. Nerisen, carga varios generos

Maceió e Liverpool, paquete inglez *Scholar*, commandante James Gandie, carga varios generos

DIA 30

ENTRADAS

Southampton e escala, 13 1/2 dias, vapor inglez *Thames*, 3369 toneladas, commandante F. Messervy, equipagem 138, carga varios generos a Amorim Irmãos, trazendo 256 passageiros em transito e para este porto de

SOUTHAMPTON—Richard Kahn.

CHERBOURGO—Richar Luppacher.

VIGO—Antonio Peledretti, Basilisa Fernan des Macias e seu filho, Lucia Garcia Rodrigues e seu filho.

LISBÔA—Caetano da Silva Prezado.

SAHIDAS

La Plata e escala, paquete nacional *Thames*, commandante F. Messervy, carga varios generos, conduzindo como passageiros para

RIO DE JANEIRO — Dr. Leopoldo Ignacio Weiss e dr. Francisco Guedes Pereira.

MONTEVIDÉO—Vicente Porceler.

Bordeaux e escala, paquete francez *Medoc* commandante A. Martin, carga varios generos.

Barbados, barca ingleza *Cordelia*, commandante Taylor, em lastro

Bahia e escala, vapor nacional *S. Francisco*, commandante A. Guimarães, carga varios generos.

DIA 31

ENTRADAS

Montevidéo e Bahia, 14 dias, paquete nacional *Amazonas*, de 927 toneladas, commandante João de Pinho, equipagem 31, carga varios generos a Amorim Fernandes & C.

Bahia e escala, 6 dias, paquete nacional *Jaboatão*, de 391 toneladas, commandante Marianno de Andrade, equipagem 30, carga varios generos á Companhia Pernambucana, trazendo como passageiros de

PENEDO—Judith V. Bello, d. Rachel V. de Mello e 4 filhos, Francisco Pereira Caldas d. Euphrosina Gracinda de Oliveira, d. Octacilia Plinia de Oliveira e Joanna Umbelina da Costa.

MACEIÓ—D. Lucindina Magalhães, Antonio Cavalcante, Joaquim Gonçalves, Sarauso Paschoal e Miguel Larocca.

Camocim e escala, 7 dias, paquete nacional *Beberibe*, de 383 toneladas, commandante E. G. Wanderley, equipagem 31, carga varios generos á Companhia Pernambucana, trazendo como passageiros de

CAMOCIM — Izaias Bevilaqua, Feliciano Eleuterio Brazellino, Manoel de Avellar e 2 creanças e Benjamin de Carvalho.

MACAU—Alcides de Oliveira, Viriato Silva, d. Maria Silva, Jovina Gonçalves, Maria Francisca.

NATAL—João Lyra, d. Ambrosina Lyra, d. Laura Lyra, Mam Buschardt, Maria Buschardt, Alberto de Oliveira, Maria Pereira, Maria Bandeira, Emilia Bandeira, Manoel Celestino.

PARAHYBA—Adolpho Britto, Antonio Lima, Arthur Lima, Duval de Britto, Arthur de Oliveira, Leandro de Lima, Antonio Netto, Adolpho Oliveira e Felix Lôbo.

SAHIDA

Horne Island, barca norueguense *Elma*, commandante Carl Andersen, em lastro.

PAQUETES ESPERADOS

Mez de Janeiro

Fortaleza, do sul hoje.
Recife, do sul hoje.

PAQUETES ESPERADOS

Mez de Fevereiro

Liguria, do sul hoje.
Alagôas, do norte hoje.
Desterro, do sul a 3.
Concordia, da Europa a 3.
Wordsworth, de New-York a 4.
Ithaka, da Europa a 6.
Atlantique, da Europa a 6.
Brazil, do sul a 16.

PAQUETES A SAHIR

Mez de Janeiro

Porto Alegre e esc. *Iris*, hoje ás 4 horas.

PAQUETES A SAHIR

Mez de Fevereiro

Liverpool e esc. *Liguria*, a 1 ás 12 horas.
Rio e esc. *Alagôas*, a 1 ás 4 horas.
Manáos e esc. *Desterro*, a 3 ás 4 horas.
Manáos e esc. *Fortaleza*, a 3 ás 4 horas.
Pelotas e esc. *Recife*, a 3 ás 4 horas.
Santos e esc. *Concordia*, a 4 ás 4 horas.
Rio de Janeiro e esc. *Wordsworth*, a 4 ás 4 horas.
Santos e esc. *Ithaka*, a 7 ás 4 horas.